



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA- CEAD
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL – PROFIAP

ANA LÚCIA DE MOURA FONTES

**Política de Permanência Estudantil: estudo de caso da
Universidade Federal do Piauí**

TERESINA - PI

2018

ANA LÚCIA DE MOURA FONTES

**Política de Permanência Estudantil: estudo de caso da
Universidade Federal do Piauí**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, na Universidade Federal do Piauí, como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Linha de Pesquisa: Economia e Finanças Públicas

Orientador: Dr. ° Ricardo Alaggio Ribeiro

TERESINA - PI

2018

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras
Serviço de Processamento Técnico

F683p Fontes, Ana Lúcia de Moura.
Política de Permanência Estudantil: estudo de caso da
Universidade Federal do Piauí / Ana Lúcia de Moura
Fontes. – 2018.
110 f.: il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Administração
Pública) – Universidade Federal do Piauí, 2018.
Orientação: Prof. Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro.

1. Assistência Estudantil. 2. Políticas Públicas. 3.
Universidade Federal do Piauí. I. Título.

CDD 378.3

AGRADECIMENTOS

Agradecer a Deus sempre e em todo lugar. Ao Senhor que esteve ao meu lado desde o primeiro momento e por isso agradeço por esta vitória tão especial!

Aos meus pais, os quais tornaram possível eu chegar até aqui, meu infinito agradecimento.

Meu filho, José Álvaro, que desde tão pequeno me acompanhou na realização desse sonho. Desculpe-me filho, pelos momentos de ausência.

Ao meu irmão e toda minha família, obrigado por acreditarem em mim.

A todos aqueles que fazem o PROFIAP na UFPI. Aos professores, obrigada pelos ensinamentos e compreensão, em especial, ao meu orientador por acreditar em mim.

A Zilda, pela disponibilidade, simpatia e gentileza, obrigada pela ajuda de sempre.

E aos meus colegas de turma, obrigada por dividir comigo as angústias e alegrias, pelo convívio, amizade e apoio demonstrado. Foi bom poder contar com vocês.

Aos professores da Banca de Qualificação e Defesa que tão gentilmente aceitaram participar e pela importante colaboração com esta dissertação.

Aos colaboradores da PRAEC, pela acessibilidade e disponibilidade para participar dessa pesquisa.

À família RU, pela apoio e torcida. Daila e Olga, pela compreensão e ajuda no trabalho para tornar possível a realização desse mestrado.

Aos amigos presentes em minha vida, aos companheiros do Rotary, cujo apoio e amizade são indispensáveis em todos os momentos.

Por fim, a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização desta dissertação, o meu sincero agradecimento.

"Quando uma tarefa é tão grande que a mente e as mãos são incapazes de realizá-la, tente emprestar a ela um pouco de seu coração. Os maiores feitos conquistados pelo homem são o resultado do esforço do coração, da mente e das mãos, trabalhando em conjunto"

Paul Percy Harris

RESUMO

A educação superior brasileira foi marcada por forte expansão em função de políticas públicas, que além de ampliar o acesso à educação superior, alteraram o perfil socioeconômico do estudante de graduação do país. Diante desse cenário, o governo federal implementou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2008. Uma vez que tal política somente se efetiva se houver dotação orçamentária, e seu alcance é delimitado pela quantidade de recursos disponibilizados para tal, surgiu a necessidade de analisar como ocorre o financiamento da política de permanência estudantil implementada por uma instituição federal do Piauí, estado que apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* entre os menores do país. Desse modo, o presente estudo tem como objetivo geral analisar como ocorre o financiamento da política de permanência estudantil implementada pela Universidade Federal do Piauí, após instituição do PNAES, visando identificar avanços e limites na implementação desta política. Trata-se de um estudo de caso, cuja coleta de dados se referiu ao período de 2008 a 2017, através de entrevistas semi-estruturada, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Os dados obtidos revelaram uma taxa de crescimento bem acentuada dos recursos para assistência ao estudante, no entanto, em 2017, houve um decréscimo no valor nominal da dotação inicial. Quanto à utilização desses recursos, parcela crescente tem se destinado ao auxílio financeiro aos estudantes, através de bolsas, e para aquisição de material de consumo. Uma pequena parte é utilizada em investimento em obras, equipamentos e material permanente, necessitando a universidade entrar com contrapartida na implementação de ações de caráter mais abrangente e na realização de obras de infraestrutura. As taxas de retenção e evasão dos alunos assistidos pela PRAEC se mostraram menores que as dos alunos não assistidos, o que denota, de certa forma, a eficácia da política de permanência implementada pela UFPI.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Políticas públicas. Universidade Federal do Piauí.

ABSTRACT

Brazilian higher education was marked by a strong expansion due to public policies that, in addition to increasing access to higher education, altered the socioeconomic profile of the country's undergraduate student. Given this scenario, the federal government implemented the National Program of Student Assistance (PNAES) in 2008. Since such a policy only becomes effective if there is a budget allocation, and its scope is limited by the amount of resources available for this, the need arose to analyze how the funding of the student permanence policy implemented by a federal institution of Piauí occurs, which presents Human Development Index (HDI) and Gross Domestic Product (GDP) per capita among the minors of the country. Thus, the present study has as general objective to analyze how the funding of the student permanence policy implemented by the Federal University of Piauí occurs after institution of the PNAES, aiming to identify advances and limits in the implementation of this policy. This is a case study, whose data collection referred to the period from 2008 to 2017, through semi-structured interviews, bibliographical research and documentary research. The data obtained showed a very strong growth rate of resources for student assistance, however, in 2017, there was a decrease in the nominal value of the initial allocation. As for the use of these resources, an increasing share has been allocated to financial aid to students, through scholarships, and to purchase consumer material. A small part is used in investment in works, equipment and permanent material, requiring the university to enter with a counterpart in the implementation of actions of a more comprehensive character and in the accomplishment of infrastructure works. The retention and dropout rates of the students assisted by the PRAEC were lower than those of the non-assisted students, which indicates, to a certain extent, the effectiveness of the permanence policy implemented by the UFPI.

Key words: Student assistance. Public policy. Federal University of Piauí.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução orçamentária do PNAES no período de 2008 a 2018.	47
Gráfico 2 - Expansão do número de estudantes matriculados por ano em cursos de graduação presencial da UFPI entre 2008 e 2017.....	51
Gráfico 3 – Evolução dos recursos destinados a Assistência ao Estudante de Ensino Superior na UFPI no período de 2008 - 2017.....	81
Gráfico 4 – Despesas previstas com os recursos da Assistência ao Estudante do Ensino Superior na UFPI entre 2008 e 2017.....	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Características das Bolsas Trabalho, Permanência e BAE ofertadas pela UFPI no período de 2008 a 2017.	61
Quadro 2 - Quantitativo de refeições fornecidas, despesas e arrecadações do RU no período de 2008-2017.	70
Quadro 3 – Quantidade de atendimentos pedagógicos individuais de cada campus por ano no período de 2008 a 2017.	72
Quadro 4 - Número de pessoas atendidas pelo SAPSI de cada Campus por ano...	73
Quadro 5 - Número de estudantes atendidos pelo SEOD em cada Campus por ano.	74
Quadro 6 - Quantitativo de estudantes atendidos pelos benefícios de assistência estudantil da UFPI por ano no período de 2008 – 2017.....	76
Quadro 7 - Descrição das despesas do orçamento da UFPI.....	83
Quadro 8 - Distribuição percentual das despesas previstas com os recursos da Assistência ao Estudante do Ensino Superior da UFPI no período de 2008 – 2017.	84

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Alunos atendidos com o Auxílio Moradia por Campus no período de 2009-2010.	58
Tabela 2 – Alunos atendidos com Auxílio Transporte por Campus entre 2009-2010.	59
Tabela 3 - Alunos atendidos com o Auxílio Alimentação por Campus em 2009 e 2010.	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Auxílio Creche
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
APEC	Apoio à Participação em Eventos Científicos
AR	Auxílio Residência
BA	Bolsa Alimentação
BAE	Bolsa de Apoio Estudantil
BIAE	Bolsa de Incentivo ao Esporte
BIAF	Bolsa de Incentivo a Ações Afirmativas
BIAMA	Bolsa de Incentivo a Atividades Multiculturais e Acadêmicas
BINCS	Bolsa de Inclusão Social
BINCS-ES	Bolsa de Inclusão Social – Estudante Surdo
BP	Bolsa Permanência
BT	Bolsa Trabalho
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CACOM	Coordenadoria de Assistência Comunitária
CAD	Conselho de Administração
CAFS	Campus Amílcar Ferreira Sobral
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCE	Centro de Ciências da Educação
CCHL	Centro de Ciências Humanas e Letras
CCN	Centro de Ciências da Natureza
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CEAD	Centro de Educação Aberta e a Distância
CEDE	Coordenadoria de Estatística e Documentação do Ensino
CEPEX	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CMRV	Campus Ministro Reis Veloso
CND	Coordenadoria de Nutrição e Dietética
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSUN	Conselho Universitário
CPCE	Campus Professora Cinobelina Elvas

CSHNB	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
CT	Centro de Tecnologia
DGA	Divisão de Gestão e Avaliação
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis
FORPROF	Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente
FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí
HCVet	Bolsas de Residência em Hospitais Veterinários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IRA	Índice de Rendimento Acadêmico
ITA	Isenção da Taxa de Alimentação
JUFPI	Jogos Universitários
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
NAE	Núcleo de Assistência Estudantil
NAU	Núcleo de Acessibilidade da UFPI
NEE	Necessidade Educacional Especial
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIB	Produto Interno Bruto
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPA	Plano Plurianual
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Programa de Incentivo ao Esporte
PRAEC	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PREUNI	Prefeitura Universitária
PROEXT	Programa de Extensão Universitária
PROIES	Programa Estímulo à Reestruturação e ao fortalecimento das Instituições de Ensino Superior

PROMISAES	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PTRES	Programa de Trabalho Resumido
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
REU	Residência Universitária
SAMA	Serviço de Apoio à Amamentação
SAPSI	Serviço Psicológico
SEOD	Serviço Odontológico
SEPE	Serviço Pedagógico
SEPS	Serviço Psicossocial
SES	Serviço Social
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UAPI	Universidade Aberta do Piauí
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFDPAr	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNIAFRO	Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 POLÍTICAS PÚBLICAS E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	22
2. 1 POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	22
2. 2 AÇÕES AFIRMATIVAS	26
2. 3 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	30
2. 3. 1 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -----	32
3 ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	36
3. 1 ORÇAMENTO PÚBLICO	36
3. 2 FINANCIAMENTO/ORÇAMENTO DAS IFES	43
4 CONTEXTO DE ESTUDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	48
4. 1 POLÍTICA DE PERMANÊNCIA DA UFPI	52
4. 1. 1 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC)-----	52
4. 1. 1. 1 Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM)	53
4. 1. 1. 2 Coordenadoria de Nutrição e Dietética (CND)	55
4. 1. 1. 3 Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU)	56
4. 2 BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA UFPI	57
4. 2. 1 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (APEC) -----	57
4. 2. 2 AUXÍLIO CRECHE (AC)-----	57
4. 2. 3 AUXÍLIO MORADIA E/OU AUXÍLIO RESIDÊNCIA (AR)-----	58
4. 2. 4 AUXÍLIO TRANSPORTE -----	59
4. 2. 5 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----	59
4. 2. 6 BOLSA ALIMENTAÇÃO (BA) E/OU ISENÇÃO DA TAXA DE ALIMENTAÇÃO (ITA) -----	60
4. 2. 7 BOLSA TRABALHO, BOLSA PERMANÊNCIA E/OU BOLSA DE APOIO ESTUDANTIL (BAE) -----	60
4. 2. 8 BOLSA ESPECIAL E/OU BOLSA DE INCENTIVO A ATIVIDADES MULTICULTURAIS E ACADÊMICAS (BIAMA)-----	62
4. 2. 9 AÇÕES NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER -----	63
4. 2. 10 BOLSA DE INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS (BIAE) -----	64
4. 2. 11 BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL (BINCS) -----	65
4. 2. 12 BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL – ESTUDANTES SURDOS (BINCS-ES) -----	65
4. 2. 13 BOLSA DE INCENTIVO A AÇÕES AFIRMATIVAS (BIAF)-----	66
4. 2. 14 PROJETO INCLUSÃO CULTURAL -----	67
4. 2. 15 PROJETO APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA -----	67

4. 2. 16 MORADIA UNIVERSITÁRIA E/OU RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA (REU) -----	68
4. 2. 17 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) -----	69
4. 2. 18 SERVIÇO PEDAGÓGICO (SEPE)-----	71
4. 2. 19 SERVIÇO DE APOIO PSICOLÓGICO (SAPSI)-----	72
4. 2. 20 SERVIÇO ODONTOLÓGICO (SEOD)-----	73
4. 2. 21 KIT ODONTOLÓGICO -----	74
4. 2. 22 KIT LUPAS MANUAIS -----	75
4. 2. 23 ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPI-----	75
4. 3 FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPI.....	79
4. 4 ANÁLISE DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA DA UFPI.....	85
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	98
APÊNDICES	105
APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ENTREVISTA	106
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	107

1 INTRODUÇÃO

Nas duas últimas décadas, a educação superior brasileira foi marcada por forte expansão em função de políticas como o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), a Lei das Cotas nas Instituições Federais, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a criação de novas universidades e novos *campi* das universidades federais, a política de interiorização e a criação dos Institutos Federais de Educação, entre outras, que – somadas a políticas mais recentes de inclusão dos grupos historicamente excluídos deste nível educacional – além de ampliarem o acesso à educação superior, começaram a alterar significativamente o perfil socioeconômico do estudante de graduação do país (RISTOFF, 2014).

O Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), tem realizado pesquisas sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das universidades federais brasileiras, a fim de coletar dados numa série histórica que permitam avaliar a mudança na composição de perfil sócio-econômico desses estudantes.

Na sua última pesquisa realizada em 2014, ao comparar a renda mensal familiar per capita média dos alunos que ingressaram há mais tempo com a dos graduandos que ingressaram nos anos mais recentes em que foram adotadas paulatinamente diversas medidas de democratização do acesso às vagas das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), observou-se que, em geral, a renda mensal familiar per capita média dos graduandos diminui à medida que o ano de ingresso na IFES se dá em anos mais recentes, independentemente da região de localização da mesma. Aparentemente, portanto, as políticas de democratização do acesso às vagas das IFES, como a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como critério de seleção dos candidatos e a entrada em vigor da Lei de Cotas nos processos seletivos em 2013, vêm surtindo efeito no sentido de incorporarem crescentemente estudantes pertencentes a famílias com renda mensal per capita média mais baixa (FONAPRACE, 2014).

Diante desse cenário, a discussão sobre acesso e permanência na educação superior não se limita mais à simples ampliação da oferta de vagas para cursos de graduação que, embora não seja negada sua interferência positiva, não é mais suficiente. Nesse contexto, a literatura da área passa a rediscutir o conceito de acesso à educação superior, que não poderia ficar circunscrito aos padrões de ingresso ao sistema, mas que passa a envolver os conceitos de permanência e de qualidade da formação nesses espaços vistos, anteriormente, com sentidos distintos (SILVA, 2013).

O reconhecimento da necessidade de manter ações preventivas de combate à evasão escolar é de suma importância, haja vista que, apenas as políticas de acesso ao ensino superior aos estudantes de condição socioeconômica desfavorável, não garantem que o discente possa cumprir satisfatoriamente sua trajetória universitária (PINTO, 2015). Com isso, em 2008, o governo federal implementou o PNAES para atender as universidades federais, o qual se insere em um conjunto de medidas destinadas à diminuição da evasão e abandono estudantil. Portanto, o conjunto de políticas implementadas pelo Ministério da Educação (MEC) contribui para atendimento de estudantes de baixa renda e fortalece a expansão e a democratização da educação superior (BITTAR, 2012).

As ações de assistência estudantil devem abranger as dez áreas elencadas no PNAES: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e inclusão de pessoas com deficiências para viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir preventivamente nas situações de repetência e evasão escolar, decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

A pesquisa realizada pelo FONAPRACE (2014), citada anteriormente, destacou que o programa de Assistência ao Estudante mais utilizado pelos graduandos (44,22%) foi o Programa de Alimentação, por meio de acesso ao RU com ou sem bolsa, ou auxílio financeiro. Na sequência, apareceu o Programa de Inclusão Digital (com acesso a dispositivos como computadores, tablets ou cursos), utilizado por 22,54% dos graduandos. Participaram de programas de Transporte 18,39% do total. Por sua vez, 15,2% dos graduandos participaram do Programa Bolsa Permanência, 11,74% de Programas de Moradia (que dão acesso à moradia estudantil, bolsas ou auxílio financeiro) e 11,36% de Bolsa da própria universidade para permanência.

Contudo, em virtude da organização acadêmico-administrativa das universidades federais, fica garantida constitucionalmente a autonomia didático-científica, o que permite a formulação de políticas institucionais próprias, ao mesmo tempo em que se constitui em *locus* de implementação das políticas nacionais, configurando-se, assim, como ponto de confluência das políticas nacionais e institucionais (REAL, 2015).

Destarte, os recursos do PNAES são transferidos do MEC, com base em uma matriz de distribuição, para as IFES, que gozam de autonomia para elaborar sua política de assistência estudantil, estabelecendo os critérios para seleção dos estudantes, tipos e valores dos auxílios e subsídios de acordo com o perfil de sua comunidade estudantil, além de serem as responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das políticas, ficando, assim, às universidades o desafio de estabelecer políticas que atendam satisfatoriamente as necessidades dos estudantes, com recursos que nem sempre são suficientes para cobrir todas as áreas (PINTO, 2015).

O cenário revelado pela IV Pesquisa Nacional de Perfil dos Discentes das Instituições Federais de Ensino Superior mostrou uma universidade que caminha na direção de espelhar a composição social do país, sendo cada vez mais feminina, popular e negra, ou seja, inúmeros indicadores da pesquisa comprovam que o ensino superior federal se tornou mais acessível, popular e inclusivo. Sabe-se que esse diagnóstico resultou do processo de democratização do acesso, com programas, tais como o Enem/Sisu e a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas) que permitiram mais mobilidade territorial e justiça social e étnico-racial (FONAPRACE, 2014).

Para fazer jus ao atual quadro do perfil discente e dar continuidade ao processo de democratização das Universidades brasileiras, o FONAPRACE sugeriu ao país um grande esforço na institucionalização e ampliação das políticas de assistência estudantil. Portanto, os gestores públicos têm diante de si a responsabilidade de fazer avançar este processo, superando os velhos níveis de desigualdade do país, dando as condições para que discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica possam gozar das mesmas oportunidades educacionais que seus colegas mais abastados, isto é, garantindo que a educação superior, tal como reza a Lei Federal 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), seja um direito de todos (FONAPRACE, 2014).

Chama-se atenção, contudo, para o novo momento político e econômico que atravessa o país. Em um cenário de profunda crise política, no campo da Educação, as universidades federais vêm sofrendo com cortes em seus orçamentos desde 2015,

conduzindo as instituições a uma grave crise financeira, e a assistência estudantil passa a ser uma das áreas impactadas pelos cortes (DUTRA, 2017).

Diante das incertezas que o programa de assistência estudantil destinado as instituições federais de ensino superior (PNAES) está exposto, uma vez que tal política somente se efetiva se houver dotação orçamentária e seu alcance é delimitado pela quantidade de recursos disponibilizados para tal, surgiu a necessidade de analisar como ocorre o financiamento da política de permanência estudantil implementada por uma instituição federal do Piauí, estado que apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* entre os menores do país.

Optou-se pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), uma vez que os Institutos Federais só foram incluídos no Programa Nacional de Assistência Estudantil em 2010, através do Decreto nº 7.234, e ainda por estes apresentarem especificidades como atuar em diversas modalidades de ensino, que abarcam desde o ensino médio à pós-graduação, tendo que destinar 50% das vagas a cursos técnicos, 30% para o ensino superior e 20% para cursos de licenciatura conforme lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu os Institutos Federais.

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo geral analisar como ocorre o financiamento da política de permanência estudantil implementada pela Universidade Federal do Piauí, após instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), visando identificar avanços e limites na implementação desta política. Dessa forma, foi delimitado como período para análise deste estudo os anos de 2008, primeiro ano subsequente à criação do PNAES, a 2017.

Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: identificar a fonte orçamentária e o montante dos recursos para Assistência ao Estudante de Ensino superior recebidos pela UFPI no período de 2008 a 2017; verificar a evolução das despesas planejadas com os recursos da Assistência ao Estudante de Ensino Superior no mesmo período; verificar os tipos de auxílios, bolsas e serviços oferecidos pela Política de Assistência Estudantil da UFPI e quais os requisitos para os estudantes pleitearem cada benefício; analisar a relação oferta e demanda na Assistência Estudantil da UFPI para identificar se há cobertura total ou parcial dos estudantes que formam o público-alvo da Política de Assistência Estudantil; e analisar se a Política de Assistência Estudantil da UFPI está sendo eficaz por meio das taxas de retenção e evasão dos estudantes atendidos.

Do ponto de vista metodológico, esta investigação trata-se de um estudo de caso, o qual é definido como uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (YIN, 2001).

Quanto à forma de abordagem do problema, classifica-se como uma pesquisa qualitativa, pois, conforme Richardson (1989), a abordagem qualitativa permite descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais. Beuren (2003) complementa que na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado, como ocorreu nesse estudo.

Quanto aos fins, essa pesquisa classifica-se como exploratória e descritiva, uma vez que, segundo Vergara (1997), os estudos exploratórios buscam entender melhor assuntos pouco conhecidos e os estudos descritivos têm a necessidade de se conhecer e relatar a realidade do fenômeno em estudo, o que se buscou ao realizar esta pesquisa.

No que se refere as técnicas de coleta de dados, por se tratar de um estudo de caso, foram utilizadas entrevistas, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. De acordo com Marconi (2003) o estudo bibliográfico é um levantamento de bibliografia já publicada sobre determinado assunto, o que permite ao pesquisador analisar sua pesquisa e manipular as informações. Enquanto que a pesquisa documental representa uma forma que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas.

Portanto a pesquisa documental é também apropriada quando se quer estudar longos períodos de tempo, buscando identificar uma ou mais tendências no comportamento de um fenômeno, e constitui-se do exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas e/ou interpretações complementares (GODOY, 1995). Destarte, a pesquisa documental foi crucial para o desenvolvimento desse estudo, através da qual obteve-se dados gerais sobre os programas de assistência estudantil implementados na instituição.

Para tanto, foram escolhidos documentos que elucidam o planejamento institucional, o orçamento destinado à assistência estudantil, e aqueles que demonstram a implementação desta política na UFPI, dentre os quais foram

analisados o Estatuto da universidade; Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2005-2009, 2010-2014 e 2015-2019; Orçamentos Anuais da UFPI de 2008 a 2017; Editais e Relatórios de atividades da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários dos anos de 2010 a 2017; e Relatórios de Gestão da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento dos anos de 2008 a 2017, o que muito contribuiu com o estudo.

Para as entrevistas, foi utilizada a modalidade de entrevista semi-estruturada, que de acordo com Marconi (2003) permite que o entrevistador tenha liberdade para desenvolver e direcionar os questionamentos, conforme cada situação, possibilitando explorar as questões por meio de perguntas abertas realizadas em conversas informais. Para isso, foi elaborado um roteiro para as entrevistas (APÊNDICE A), as quais foram realizadas com quatro gestores da instituição responsáveis pela execução dos programas de assistência estudantil no período em análise, capazes de fornecer elementos qualitativos conforme suas experiências profissionais e visão sobre a implementação da política de permanência estudantil da UFPI.

Tal estudo cumpriu os princípios éticos recomendados para pesquisas envolvendo seres humanos, tendo sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí sob o número identificador – Certificado de Apresentação para Apreciação Ética – CAAE: 84459518.1.0000.5214. Os quatro participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE B), além da autorização institucional, do reitor da universidade, para divulgação dos dados e citação da mesma. Para tanto, o pesquisador responsável pelo estudo marcou previamente com os servidores da instituição local e data para realização das entrevistas individuais, as quais foram gravadas. Neste momento explicou-se os objetivos da pesquisa e solicitou-se a assinatura do TCLE, assegurando aos mesmos a privacidade e confidencialidade dos dados.

Os dados obtidos através da análise documental foram registrados no programa Microsoft Excel 2016, onde pode-se elaborar tabelas e gráficos para melhor visualização dos resultados encontrados. A partir da análise dos dados, foi possível realizar conexões entre os elementos levantados a partir da revisão de literatura, pesquisa documental e entrevista, para responder, de forma crítica, o problema de pesquisa, visando contribuir teoricamente para o debate acerca da política de assistência estudantil.

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos. No primeiro capítulo, apresenta-se a introdução ao estudo, sua justificativa, bem como seus objetivos e os procedimentos metodológicos empregados.

No segundo capítulo analisa-se a função das políticas públicas como instrumento para acesso e permanência dos estudantes no ensino superior, abordam-se conceitos de políticas públicas sociais, ações afirmativas, bem como, as políticas de assistência estudantil, a partir de uma perspectiva histórica até chegar ao momento atual do ensino superior brasileiro com a instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

O terceiro capítulo descreve aspectos do orçamento público brasileiro, aborda o processo de elaboração do orçamento e financiamento do ensino superior nas instituições públicas federais, além de aprofundar o tema do financiamento da assistência estudantil a partir do PNAES.

O capítulo seguinte descreve e analisa a configuração da Assistência Estudantil da UFPI, com base nos dados obtidos na pesquisa documental e nas evidências coletadas nas entrevistas, com o objetivo de realizar um diagnóstico de como ocorre o financiamento da mesma, demonstrando os avanços e limites na implementação da política de permanência estudantil da instituição com os recursos do PNAES.

No último capítulo são tecidas considerações finais do estudo, no entanto, com a perspectiva que este trabalho possa contribuir para o debate sobre o financiamento da assistência estudantil e estimular novos estudos sobre o tema.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Este capítulo tem como objetivo demonstrar como as políticas públicas sociais têm expandido o acesso e possibilitado a permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior, por meio de políticas assistência estudantil.

O capítulo foi subdividido em três seções. A primeira delas trata das políticas públicas, trazendo conceitos, as fases do ciclo político, com enfoque principal para as políticas públicas sociais, onde se insere a política educacional. A segunda seção aborda o tema das ações afirmativas, abrangendo conceitos e características, além de uma retrospectiva histórica desde seu surgimento até sua consolidação nas atuais políticas públicas no campo da educação superior. A terceira seção aborda as políticas voltadas para assistência estudantil desde suas primeiras ações até a configuração atual, com ênfase na descrição do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

2. 1 POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

As políticas públicas, em sentido mais amplo, visam assegurar direitos, corrigir desigualdades e promover o bem comum na sociedade como um todo. Portanto, elas são responsabilidade do Estado, que deve desenvolver uma série de ações nas diversas áreas de interesses plurais da sociedade, fitando o seu bem comum. Nesse sentido, as políticas públicas podem ser compreendidas como o conjunto de iniciativas, ações, planos, programas, metas e estratégias traçados pelo Estado visando ao bem-estar da coletividade e ao interesse público (LIMA, 2017).

Convém registrar que o Estado é considerado uma sociedade política composta pelo povo, território e soberania. O povo é o conjunto de pessoas que mantêm um vínculo jurídico-político com o Estado. O território é o espaço em que o Estado exerce sua supremacia sobre as pessoas e bens. A soberania é o poder jurídico de que são investidas as autoridades. É imprescindível afirmar que o Estado não é um fim em si mesmo, mas um meio para a satisfação das necessidades do povo, organizado politicamente sobre determinado território (PINHO, 2007).

Portanto, ele está a serviço da sociedade, cuja magnitude está em seu caráter público. Atua como instrumento de apoio, motivação, não sendo empecilho nos

processos democráticos. Não é imutável, é uma das formas da dinâmica social e, portanto, varia através do tempo e do espaço (PEREIRA, 1995).

Política pública pode ser definida como “um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade” (SARAVIA, 2006). Para Souza (2006) a “formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

Devido ao fato de que as redes e as arenas das políticas setoriais poderão sofrer modificações no decorrer dos processos de elaboração e implementação das políticas, é de fundamental importância ter-se em conta o caráter dinâmico ou a complexidade temporal dos processos político-administrativos. O ciclo da política pública - *policy cycle* – ao subdividir o agir público em fases parciais do processo político-administrativo de resolução de problemas, acaba se revelando um modelo heurístico bastante interessante para a análise da vida de uma política pública (FREY, 2000).

As tradicionais divisões do ciclo político nas várias propostas na bibliografia se diferenciam apenas gradualmente, sendo comum a todas as elas as fases da formulação, da implementação e do controle dos impactos das políticas. Frey (2000) propõe uma subdivisão um pouco mais sofisticada, distinguindo as seguintes fases: percepção e definição de problemas, “agenda-setting”, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e, finalmente, a avaliação de políticas e a eventual correção da ação.

No que tange à fase da percepção e definição de problemas, o que interessa ao analista de políticas públicas é a questão como em um número infinito de possíveis campos de ação política, alguns *policy issues* vêm se mostrando apropriados para um tratamento político e conseqüentemente acabam gerando um *policy cycle*. Um fato pode ser percebido, pela primeira vez, como um problema político por grupos sociais isolados, mas também por políticos, grupos de políticos ou pela administração pública. Frequentemente, são a mídia e outras formas da comunicação política e social que contribuem para que seja atribuída relevância política a um problema peculiar (FREY, 2000).

De acordo com Frey (2000), somente na fase do “agenda setting” se decide se um tema efetivamente vem sendo inserido na pauta política atual ou se o tema deve

ser excluído ou adiado para uma data posterior, e isso não obstante a sua relevância de ação. Para poder tomar essa decisão, é preciso pelo menos uma avaliação preliminar sobre custos e benefícios das várias opções disponíveis de ação, assim como uma avaliação das chances do tema ou projeto de se impor na arena política.

Na fase de elaboração de programas e de decisão, é preciso escolher a mais apropriada entre as várias alternativas de ação. Normalmente precedem ao ato de decisão propriamente dito processos de conflito e de acordo envolvendo pelo menos os atores mais influentes na política e na administração (FREY, 2000).

A implementação corresponde à execução de atividades que permitem que ações sejam implementadas com vistas à obtenção de metas definidas no processo de formulações das políticas. Baseada em um diagnóstico prévio, e em um sistema adequado de informações, na fase de formulação são definidas não só as metas, mas também os recursos e o horizonte temporal da atividade de planejamento. Definidos esses dois parâmetros, pode-se aferir a eficiência dos programas ou políticas e seu grau de eficácia (SILVA, 2000).

Na fase da avaliação de políticas e da correção de ação (*evaluation*), apreciam-se os programas já implementados no tocante a seus impactos efetivos. Trata-se de indagar os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder deduzir consequências para ações e programas futuros. A avaliação ou controle de impacto pode, no caso de os objetivos do programa terem sido alcançados, levar à suspensão ou ao fim do ciclo político, ou, caso contrário, à iniciação de um novo ciclo, ou seja, a uma nova fase de percepção e definição e à elaboração de um novo programa político ou à modificação do programa anterior (FREY, 2000).

Processos de aprendizagem política e administrativa encontram-se de fato em todas as fases do ciclo político, ou seja, o controle de impacto não tem que ser realizado exclusivamente no final do processo político, mas pode – ou até deve – acompanhar as diversas fases do processo e conduzir a adaptações permanentes do programa e, com isso, propiciar uma reformulação contínua da política. Além disso, vale lembrar que todos esses fatores condicionantes das políticas públicas são sujeitos a alterações ao longo do tempo (FREY, 2000).

Com base nisso, as políticas públicas devem ser criadas como resposta do Estado às demandas da sociedade, sendo um compromisso público de atuação numa determinada área em longo prazo. A partir de sua criação, parte-se do pressuposto que ocorrerá, entre outros, a distribuição ou a redistribuição de bens e serviços sociais

em resposta às demandas da sociedade, sendo um direito coletivo e não individual (HADDAD, 2013).

Souza (2006) coloca que uma das principais características das políticas públicas é seu caráter redistributivo, pois elas pretendem produzir oportunidades iguais para atores sociais desiguais. Ainda, segundo Höfling (2001), as políticas públicas sociais são ações voltadas para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. A autora destaca que a administração pública deve estabelecer como prioridade políticas públicas universalizantes, que visem à reversão do desequilíbrio social. Essas ações, articuladas com as demandas da sociedade, devem se voltar para a construção de direitos sociais.

Dentre os vários tipos de políticas públicas reconhecidas, tem-se as políticas sociais, praticadas na maioria dos países industrializados, que buscam, principalmente, “compensar o mal-estar, os custos sociais, os efeitos perversos, derivados de ações indispensáveis à acumulação de outras políticas governamentais e do próprio progresso que, ao induzir mudanças, pode colocar certos grupos em situação de dependência” (ABRANCHES, 1998).

As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais (HÖFLING, 2001). A expressão política social teve seu uso generalizado no Brasil no período posterior a 1964, principalmente após 1970. Nos vários planos de governo então elaborados foram sendo constatados tanto um aumento do interesse oficial pelas questões sociais quanto uma demonstração mais evidente da importância que as políticas a elas referidas passaram a ter no conjunto de ações do governo (AUGUSTO, 1989).

Dois argumentos ajudam a esclarecer as razões que levaram o Estado brasileiro a aumentar seu interesse pela área social. O primeiro deles é constatar que a intensificação do processo de concentração de renda no período, acentuado pelo desenvolvimento excludente e pela urbanização acelerada, exigia a intervenção estatal no sentido de atender – ou, pelo menos, de atenuar – as carências da população, potencializadas pela pauperização crescente. A agudização de necessidades fez explicitar, muitas vezes de forma explosiva, uma série de tensões originárias da própria dinâmica das relações em processo na sociedade brasileira. Essa explicitação de tensões contribuiu para que o Estado assumisse os “problemas

sociais” como questões de “sua” responsabilidade. O outro argumento lhe é complementar: trata-se da percepção de que a legitimação e a estabilidade do regime autoritário deveriam apoiar-se firmemente na expansão das políticas sociais (AUGUSTO, 1989).

Sendo a política educacional um tipo de política social, ela se “refere às medidas e às decisões que o Estado, no caso, o governo brasileiro, toma relativamente aos rumos que se devem imprimir à educação do país” (SAVIANI, 2007). Podemos destacar, então, que a democratização da educação adquiriu centralidade na agenda das políticas públicas dos Estados, nos programas dos organismos multilaterais e nos movimentos sociais de diferentes matizes e de distintas partes do mundo. A meta mais relevante dessa agenda é a expansão da escolaridade da população em geral (DIAS SOBRINHO, 2013).

Desde meados do século passado, a teoria do capital humano e a teoria residual do desenvolvimento postulavam a importância da educação como fator decisivo do desenvolvimento econômico. As visões atuais da democratização da educação em termos da expansão da escolarização, desde a superação do analfabetismo até o acesso aos mais elevados níveis superiores de ensino e pesquisa, também conferem à educação a importante função de motorizar a economia (DIAS SOBRINHO, 2013).

No entanto, como pode-se perceber, as políticas sociais, inclusive a política de educação, decorreram de um processo histórico, contraditório e de disputas, em que estão relacionadas ao processo de reprodução social e material no sistema capitalista e à luta de classes por melhores condições de vida (MACHADO, 2016).

2. 2 AÇÕES AFIRMATIVAS

O termo ação afirmativa refere-se a políticas públicas que procuram aumentar as chances de pessoas de segmentos sociais discriminados ascenderem socialmente. Nessa perspectiva, a sub-representação de certos grupos, em instituições e posições de maior prestígio e poder na sociedade, pode ser considerada um reflexo de discriminação. Essas políticas visam à criação, por um período transitório, de incentivos que busquem equilibrar a estrutura de oportunidades entre diferentes segmentos da população (OLIVEN, 2007).

As ações afirmativas são, portanto, políticas focais que investem recursos na reversão de desvantagens sociais historicamente construídas em detrimento de pessoas pertencentes a grupos discriminados e socioeconomicamente cerceados no passado ou no presente. Tratam-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural (SANTOS, 2016b).

A ação afirmativa tem sido aplicada em diversos países como resposta a pressões de movimentos sociais pela elevação da qualidade de vida e das condições de mobilidade social de grupos historicamente desprivilegiados (CAHN, 2002; ROBINSON, 2001). Assim sendo, os estudos iniciais sobre ações afirmativas no ensino superior destacavam o papel do curso universitário na estratégia de inserção social e a assunção de posições privilegiadas no mercado de trabalho, ao mesmo tempo que evidenciavam quais grupos sociais em termos de raça, renda e gênero tinham acesso a este espaço considerado elitista e privilegiado. Em uma atmosfera instigada por movimentos sociais em prol da inserção do negro e de outras minorias na universidade, estudos passam a demonstrar e questionar a predominante presença de estudantes brancos provenientes de escolas particulares nas universidades (PEIXOTO, 2016).

Historicamente, a institucionalização das ações afirmativas ocorreu inicialmente na Índia: em um contexto marcado pela descolonização, um intelectual indiano, Bhimrao Ramji Ambedkar, foi o mentor de um sistema de cotas para as castas. A reserva de vagas foi aplicada aos intocáveis (dalits), minorias religiosas, tribos e castas que estavam entre os intocáveis e os djiva. O argumento foi que um “tratamento especial” deveria ser dado para os dalits e determinados grupos, já que não havia representação proporcional ao seu percentual na população da Índia (SANTOS, 2012).

Os dalits eram 17% da população e, em 1950, ocupavam 1% dos postos graduados do país. Durante o processo de colonização esses grupos foram marginalizados nas estruturas de poder e no acesso à educação. Desde 1948, o sistema de cotas consta na Constituição do país e se estende aos órgãos legislativos, ao serviço público e às instituições de ensino (SANTOS, 2012).

No caso da educação superior do Brasil, as justificativas defendidas para a implementação dessas ações fundamentam-se em estatísticas, que evidenciam o insignificante acesso da população pobre e negra ao ensino superior; no resgate de motivos históricos, como a escravidão ou o massacre indígena, cujos desdobramentos se explicitam na situação de desigualdade ou exclusão de negros e índios (BITTAR, 2008).

A história da ação afirmativa no Brasil é muito mais recente. A primeira iniciativa orientada pelos princípios da ação afirmativa no Congresso Nacional data de 1983, quando o senador Abdias do Nascimento lança o Projeto de Lei nº 1.332, que visava à adoção de medidas de ação compensatória com a intenção de promover a participação de brasileiros negros em todos os níveis do emprego (público e privado), além da reserva de bolsas de estudo do Estado para estudantes negros e de vagas para negros no Instituto Rio Branco (eram consideradas negras as pessoas que se enquadravam como pretos ou pardos, conforme a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) (PERIA, 2004). No entanto este projeto de Lei foi arquivado.

Em 2001, o Governo Federal assinou a Declaração de Durban, se comprometendo a criar políticas afirmativas que visassem a combater a discriminação racial. Em 2003, a Lei Estadual nº. 4.151 deu o pontapé inicial nas políticas de ação afirmativa no Brasil ao estabelecer cotas para pretos, pardos e alunos de escolas públicas nas universidades públicas do Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ e Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF. Ao longo dos anos subsequentes leis estaduais e resoluções de conselhos universitários disseminaram medidas similares em universidades estaduais por todo o país, ao passo que programas federais como o REUNI proporcionaram incentivos para que as instituições federais de nível superior adotassem essas políticas (HTUN, 2001; FERES JR, 2015).

Essas medidas fortaleceram-se ainda mais com a aprovação a Lei nº 12.711, de 12 de agosto de 2012. Esta lei, conhecida como “lei de cotas”, estabelece que as instituições federais de educação superior vinculadas ao MEC deverão reservar, em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Essas vagas deverão ser preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual

à do último censo do IBGE, por Unidade da Federação (CASALI, 2015).

Entre outras ações cabe destacar o ProUni, criado pela Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, tem a finalidade de conceder bolsas de estudos integrais e parciais para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), criado em 1999, para substituir o Crédito Educativo, destina-se a financiar a formação de nível superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Acrescenta-se a essas ações o Programa Incluir, que fomenta projetos desenvolvidos por IFES, que garantam o acesso e permanência em igualdade de oportunidades para estudantes com necessidades especiais, que, desde 2005, financia projetos de universidades das diversas regiões do país (BITTAR, 2008).

Portanto, políticas de ações afirmativas introduzidas principalmente a partir dos anos 2000 têm oportunizado acesso à educação superior a camadas sociais historicamente sub-representadas nesse nível de ensino. Com isso, contribuem para atenuar desigualdades estruturais da sociedade na medida em que diminuem desigualdades na distribuição das oportunidades educacionais em instituições que formam a elite do país. Elas também têm estimulado um debate sobre questões referentes à equidade, reconhecimento, justiça, pondo em relevo questões relacionadas a diferentes projetos de nação (CAREGNATO, 2017).

Um dos focos das críticas à adoção das ações afirmativas no ensino superior tem sido a política de permanência de estudantes pobres que ingressaram por esses novos sistemas, mas cuja origem social revelaria a dificuldade em desenvolver a contento os seus cursos; a permanência no curso constitui-se um problema intrínseco na inserção de populações excluídas até então do ensino superior. Portanto, a assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula (SANTOS, 2012; VASCONCELOS, 2010).

Assim sendo, ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais

diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (VASCONCELOS, 2010).

2. 3 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

No Brasil, a educação é um direito assegurado pela Constituição Federal. Desde a Constituição de 1934, o tema da educação possui um capítulo próprio, almejando assegurar esse direito à nossa sociedade. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 208, inciso V, estabelece como dever do Estado “a garantia do acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. Enquanto o direito às três etapas da educação básica (infantil, fundamental e médio) é amplamente ofertado à população, ainda que enfrente percalços, o acesso ao ensino superior encara outra realidade, pois, o acesso às universidades públicas ocorre por meio de concursos (vestibulares ou, mais recentemente, Enem), no entanto, as vagas são ofertadas em número muito menor do que sua procura (GRINER, 2015).

A percepção do acesso reduzido de alunos do Ensino Médio público e de certos grupos étnicos à universidade pública levou à criação de políticas que visam à igualdade do acesso ao Ensino Superior. Assim, nos últimos anos, houve expressivo avanço em relação às ações de ampliação quantitativa do sistema e diminuição das desigualdades regionais, bem como melhoria nos índices de equidade social e cultural no acesso à educação superior. A responsabilidade por esse avanço social tem sido creditada às políticas públicas afirmativas, com destaque para: o ProUni, Fies, REUNI, Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (UNIAFRO) e, mais recentemente, a Lei nº 12.711 de 12 de agosto de 2012 (CASALI, 2015).

Na perspectiva da educação superior, de início e objetivamente, acesso implica no ingresso a esse nível de ensino, quer dizer, no ato de passagem para o espaço acadêmico. No entanto, é limitante ver nisso um desfecho, visto que pesquisas sobre evasão têm mostrado que o ingresso não assegura a efetiva continuidade ou a conclusão do trajeto acadêmico. Assim, é necessário considerar a dimensão de permanência, que sinaliza o percurso sequente e bem-sucedido e, por fim, há de

abarcando a qualidade da formação (SILVA, 2013).

Desta maneira, a assistência estudantil no contexto brasileiro vem sendo construída a partir de diversas reflexões, debates e práticas implementadas ao longo da história. Sua conformação está fortemente ligada às transformações sociopolíticas do país e a seus impactos na história da Educação Superior brasileira. De iniciativas pontuais e fragmentadas, restrita a instituições isoladas e escassos recursos, as discussões acerca da assistência ao estudante vão se tornando cada vez mais sistemáticas e complexas no decurso de sua trajetória até ganhar maior legitimidade na agenda do Governo e alcançar o *status* de política pública nos anos 2000 (DUTRA, 2017).

Cabe destacar que esse espaço foi conquistado, resultado de intensas lutas sociais, encabeçadas principalmente pelo movimento estudantil, organizado pela União Nacional dos Estudantes (UNE), e pelo FONAPRACE. Essas constituem as principais entidades engajadas na luta por uma assistência estudantil como direito social e como política pública (DUTRA, 2017).

Kowalski (2012), ao realizar uma investigação bibliográfica sobre a formalização da assistência estudantil no Brasil, considerando aspectos sociopolíticos e econômicos do país, sistematizou seu percurso histórico em três fases distintas. A primeira fase corresponde a um longo período, partindo da criação da primeira universidade até o período de “redemocratização” política do país. A partir desse momento, uma segunda fase inicia-se em meio a um espaço favorável para o desenvolvimento de uma série de debates e projetos de leis que resultaram em uma nova configuração da política de assistência estudantil nas universidades brasileiras. A terceira fase, por sua vez, abarca um período de expansão e reestruturação das IFES seguindo até os dias atuais.

Assim, a primeira fase de assistência ao estudante no Brasil, entre os anos 1928 e 1987, possui como características o atendimento das camadas altas da sociedade, uma vez que o ensino superior era extremamente elitizado e a ausência de um projeto sistematizado em âmbito nacional no campo da assistência estudantil. A segunda fase compreende os anos entre 1988 e 2007, é marcada pelo momento de democratização e formatação de marcos políticos/legislativos importantes no campo das políticas sociais, no entanto, com maior incidência do modelo neoliberal. E a terceira fase foi quando que a assistência estudantil se institucionalizou em nível

nacional no seio da agenda da contrarreforma universitária dos anos 2000 (MACHADO, 2016).

A partir de então, foram criadas políticas visam facilitar o acesso e permanência nas universidades públicas de indivíduos que, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, teriam mais dificuldades de alcançar e concluir esse nível de ensino. Entre essas políticas, o REUNI foi instituído pelo Decreto nº 6.096 (BRASIL, 2007) com objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

O programa apresenta como diretrizes: I- redução das taxas de evasão e ocupação de vagas ociosas, especialmente no período noturno; II- ampliação da mobilidade estudantil; III- revisão da estrutura acadêmica, buscando a constante elevação da qualidade; IV- diversificação das modalidades de graduação; V- ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil e VI- articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. A proposta do Programa foi interiorizar o ensino superior, instalando universidades e institutos federais em municípios ou microrregiões com população acima de 50 mil habitantes e com alta porcentagem de extrema pobreza (BRASIL, 2007).

Juntamente com o REUNI, foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil em 2007, o qual se destina a auxiliar estudantes matriculados em cursos de graduação presencial de instituições federais de ensino superior. Um dos objetivos é dar subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos de graduação, com intuito de diminuir a desigualdade social e possibilitar a democratização na educação superior. Foi elaborado pelo FONAPRACE, que entendeu a importância da assistência estudantil, como um fator de incorporação dos estudantes de baixa renda no processo de democratização da universidade. Dentro desse contexto apresentado, as políticas assistência estudantil obtiveram uma maior atenção por parte do governo e de órgãos ligados a educação superior (COSTA, 2009).

2. 3. 1 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Com o objetivo de oferecer subsídios sólidos para a formulação de uma política de assistência ao estudante em esfera nacional, o FONAPRACE empenhou-se na década de 1990 no desenvolvimento de um trabalho sistemático nas IFES para

determinação do perfil socioeconômico e cultural dos seus discentes. Com isso, buscava-se identificar dados confiáveis considerados elementos indispensáveis ao debate, formulação e implantação de políticas sociais que pudessem garantir a permanência dos estudantes em suas Instituições (DUTRA, 2017).

Nessa direção, o FONAPRACE realizou e publicou em 1997, 2004, e posteriormente em 2011 e 2014, pesquisas amostrais sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação dessas Instituições. Os resultados dessas pesquisas têm importante papel no processo de legitimação da assistência estudantil em âmbito governamental. A partir dos resultados dos primeiros levantamentos, o Fonaprace elaborou o Plano Nacional de Assistência Estudantil, cuja versão final foi encaminhada à Andifes em 4 de abril de 2001, tornando-se o documento base para todas as ações concernentes ao tema (DUTRA, 2017).

Em 2007, o FONAPRACE realizou uma atualização desse Plano. Com isso, iniciou-se um processo de discussão junto ao MEC com o objetivo de implantação do PNAES. Respondendo às proposições do Fórum, bem como aos anseios e lutas estudantis, o MEC institui, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007), o PNAES. Este foi um grande marco na história da luta pela assistência estudantil no país, constituindo-se uma importante conquista para aqueles que batalharam pela incorporação dessa pauta na agenda governamental (FONAPRACE, 2012).

Nesse percurso, em 10 de julho de 2010, o então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, transformou o PNAES em Decreto-Lei nº 7.234, dando um grande passo para que o PNAES saísse da dimensão de política de Governo para política de Estado (DUTRA, 2017).

O PNAES objetiva promover a inclusão social, democratizar as condições de permanência dos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e reduzir as taxas de retenção e evasão (ANDRADE, 2017).

Conforme relacionados no Decreto 7.234/2010, os objetivos do PNAES são:

- I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Cujas as ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão

digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010b).

Em relação ao financiamento, ficou determinado que a verba deve ser repassada às IFES, que serão as responsáveis pela implantação das ações e pela definição dos critérios de seleção dos alunos que serão beneficiados pelos projetos (VASCONCELOS, 2010). Portanto, apesar de ser o PNAES um programa nacional, cada universidade tem autonomia para utilizar os recursos disponibilizados conforme suas necessidades e especificidades locais, considerando áreas estratégicas e necessidades identificadas. O foco é contribuir de forma eficaz para que haja melhoria no desempenho acadêmico do estudante para evitar a repetência e a evasão, uma vez que tal situação gera um alto custo para o governo e para a instituição (ANDRADE, 2017).

No entanto, o Decreto 7.234/2010 determina que serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Com a ação afirmativa adotada pelo Governo de cotas com recortes econômico e étnico-racial tende a alterar o perfil dos discentes nas IFES, ampliando significativamente a demanda por assistência estudantil. Ao promover o acesso de egressos da rede pública de educação e com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio, a Lei de cotas amplia o ingresso nas universidades de discentes que constituem o público-alvo da assistência estudantil de acordo com o PNAES (DUTRA, 2017).

Com a compreensão de que o PNAES não era capaz de suportar sozinho toda a demanda por condições de permanência no ensino superior público, em 2013, através da Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013, o MEC criou o Programa de Bolsa Permanência – PBP. Alinhado com a política nacional de assistência estudantil do país, o programa refere-se à concessão de um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e conclusão de curso dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica e estudantes indígenas e quilombolas (DUTRA, 2017).

Para inserção no Programa precisa-se estar matriculado em curso de graduação com carga horária superior ou igual a cinco horas diárias, além da condição de vulnerabilidade (exceto para estudantes indígenas e quilombolas). Essa condição restringe significativamente o acesso ao Programa, tendo por consequência um impacto muito pequeno no atendimento da real demanda pela bolsa permanência, o que tem gerado insatisfação do movimento estudantil e do FONAPRACE (DUTRA, 2017).

Neste caso, em 2016, o programa chegou a ter suas inscrições gerais suspensas, mantida apenas as inscrições para estudantes indígenas e quilombolas, o que segundo o MEC, a medida era para frear o crescimento de beneficiários. O recurso do PBP é repassado diretamente do MEC para o estudante, por meio de um cartão do benefício. O valor da bolsa é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, sendo que para os estudantes indígenas e quilombolas é garantido um valor diferenciado igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades.

Apesar das conquistas alcançadas a partir das históricas mobilizações de grupos organizados como a UNE e o Fonaprace, a luta em prol da assistência estudantil continua. Com a consolidação de uma política de assistência estudantil em âmbito nacional na perspectiva do direito social através do PNAES, outros desafios emergem incentivando o contínuo processo de busca por ações e políticas que promovam não apenas a democratização do acesso ao Ensino Superior, mas também a permanência e conclusão dos cursos aos estudantes. Questões como a consolidação do PNAES enquanto Lei Federal e a ampliação de recursos materiais, humanos e de infraestrutura para o desenvolvimento de um efetivo Programa de Assistência Estudantil nas IFES são algumas das pautas reivindicativas que o FONAPRACE tem destacado nos últimos anos (FONAPRACE, 2012; DUTRA, 2017).

3 ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Após a exposição, no capítulo anterior, sobre políticas públicas sociais, especialmente as voltadas para assistência ao estudante, este capítulo visa apresentar como ocorre o financiamento dessas políticas. Para isso, sua primeira seção traz uma perspectiva histórico-conceitual sobre orçamento público brasileiro e descreve o processo orçamentário atual, em seguida, a segunda seção trata especificamente do financiamento da educação superior e da assistência estudantil através do PNAES.

3.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

Os recursos destinados às diferentes políticas públicas estão sistematizados no orçamento público dos entes federados. O orçamento público, é um instrumento que expressa, para um exercício financeiro, as políticas, os programas e os meios de seu financiamento, bem como é um plano de trabalho de governo, que discrimina os objetivos e as metas a serem alcançadas, de acordo com as necessidades locais (QUIRINO, 2011).

Este representa a ação planejada do Estado, quer na manutenção de suas atividades, quer na execução de seus projetos, sendo o instrumento de que dispõe o Poder Público (em qualquer de suas esferas) para expressar, em determinado período, seu programa de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o montante dos dispêndios a serem efetuados. Dessa forma, se quisermos saber o modo como cada ente federativo prioriza ou não determinada política pública, o termômetro é seu orçamento. Ele é o documento que o espelha, demonstrando suas prioridades, seus aspectos econômico, político e social (QUIRINO, 2011).

O Orçamento público é o instrumento de gestão de maior relevância e provavelmente o mais antigo da administração pública. É um instrumento que os governos usam para organizar os seus recursos financeiros. Partindo da intenção inicial de controle, o orçamento público tem evoluído e vem incorporando novas instrumentalidades. Originou-se pela necessidade de regular a discricionariedade dos governantes na destinação dos recursos públicos (ENAP, 2014).

Um dos vestígios mais interessantes dessa ideia está na Magna Carta inglesa, outorgada no ano de 1215, pelo Rei João Sem Terra. Porém, deve-se considerar que este é apenas um esboço daquilo que hoje se considera como orçamento público moderno. De lá para cá, foram desenvolvidas muitas técnicas orçamentárias, fazendo frente às exigências e necessidades dos novos arranjos entre o Estado e a sociedade (ENAP, 2014).

No Brasil, o orçamento surge logo após a revolução pernambucana no ano de 1817, quando D. João VI criou vários impostos no País. Mas somente na Constituição de 1824 é que a peça orçamentária foi estabelecida oficialmente. No entanto, apenas em 1830 é que teve o primeiro Orçamento Geral no Brasil, votado para o exercício financeiro de 1830 e 1831 (NASCIMENTO, 2010).

Em 17 de março de 1964, a edição da Lei Federal 4.320, representou um marco em termos de finanças públicas, tendo estabelecido normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle do orçamento público. Além da lei 4.320/64, entrou em vigor em 2000 a Lei Complementar 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, que buscou harmonizar e consolidar as diferentes normas que buscam o equilíbrio das contas públicas, estabelecendo princípios e normas gerais de finanças públicas para os três níveis de governo, aplicáveis a todos os Poderes de Estado (MAGALHÃES, 2006).

Em termos históricos, no Brasil, o orçamento público passou por três etapas: o orçamento tradicional; o orçamento de desempenho e o orçamento-programa. A prática orçamentária federal antecedente à Lei nº 4.320, de 1964, baseava-se na técnica tradicional de orçamentação. Essa técnica clássica produz um orçamento que se restringe à previsão da receita e à autorização de despesas. Não se verifica uma preocupação primária com o atendimento das necessidades bem formuladas da coletividade ou da própria administração pública. Nem mesmo ficam claros os objetivos econômicos e sociais que motivaram a elaboração da peça orçamentária (ENAP, 2014).

Por outro lado, nesse modelo de orçamento, há uma preocupação exagerada com o controle contábil do gasto, refletida no obsessivo detalhamento da despesa. Outra característica dessa técnica é a elaboração orçamentária com viés inercial (ou incremental), que procura introduzir pequenos ajustes nas receitas e despesas, pois os órgãos eram contemplados no orçamento de acordo com o que gastavam no

exercício anterior e não em função do que pretendiam realizar (ENAP, 2014; NASCIMENTO, 2010).

A evolução do orçamento clássico trouxe um novo enfoque na elaboração da peça orçamentária. Evidenciar as "coisas que o governo compra" passa a ser menos importante em relação às "coisas que o governo faz". Assim, saber o que a administração pública compra tornou-se menos relevante do que saber para que se destina a referida aquisição (ENAP, 2014). Assim, surge o orçamento de desempenho, o qual apresenta os propósitos e objetivos para os quais os créditos se fazem necessários, os custos dos programas propostos para atingir aqueles objetivos, além de dados quantitativos que meçam as realizações e trabalho levados a efeito em cada programa (NASCIMENTO, 2010).

O orçamento-programa foi introduzido na esfera federal pelo Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967, que menciona o orçamento-programa como plano de ação do governo federal. Contudo, o marco legal que cristalizou a adoção do orçamento-programa no Brasil foi a Portaria da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República nº 9, de 28 de janeiro de 1974, que instituiu a classificação funcional-programática. Essa portaria vigorou - com alterações no decorrer dos anos, porém sem mudanças estruturais - até 1999. A partir do exercício de 2000, houve sua revogação, pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, que instituiu uma classificação funcional e remeteu a estrutura programática aos planos plurianuais de cada governo e esfera da federação (ENAP, 2014).

Segundo Nascimento (2010), o orçamento-programa é aquele que apresenta os propósitos, objetivos e metas para os quais a administração solicita os fundos necessários, identifica os custos dos programas propostos para alcançar tais objetivos e os dados quantitativos que medem as realizações e os trabalhos realizados dentro de cada programa.

O ciclo orçamentário, também conhecido como processo orçamentário, pode ser definido como um processo de caráter contínuo e simultâneo, por meio do qual se elabora, aprova, executa, controla e avalia a programação de dispêndios do setor público nos aspectos físico e financeiro. Logo, ciclo orçamentário corresponde ao período de tempo em que se processam as atividades típicas do orçamento público, desde sua concepção até a apreciação final, abrangendo as fases de elaboração da

proposta, discussão e aprovação, execução e acompanhamento e, por fim, controle e avaliação do orçamento (NASCIMENTO, 2010).

O processo de elaboração do orçamento público obedece a um ciclo integrado ao planejamento de ações que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 165, compreendem leis de iniciativa do Poder Executivo: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), cabendo ao Poder Legislativo apreciá-las no âmbito de cada esfera da federação e aprová-las (QUIRINO, 2011).

Conforme dispõe o artigo 165 da Constituição, o PPA “...estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas para administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

O PPA define estratégias, diretrizes, metas e objetivos de cada esfera de governo pelo período de quatro anos, fixando metas de longo prazo para a administração pública. O referido plano deve ser elaborado no primeiro ano de mandato do governante para vigorar no segundo ano do mandato até o primeiro ano da gestão seguinte, visando assegurar a continuidade das políticas públicas nas mudanças de governos. Apenas os programas que estão previstos no PPA podem receber recursos nos orçamentos anuais ou serem priorizados na LDO (QUIRINO, 2011).

De acordo com a Constituição Federal (artigo 165, § 2º) a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da lei orçamentária anual; dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 1988).

Destarte, a LDO deverá estabelecer os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. Trata-se, portanto, de instrumento que funciona como elo entre o PPA e os orçamentos anuais, compatibilizando as diretrizes do plano às estimativas das disponibilidades financeiras para determinado exercício (NASCIMENTO, 2010).

A Lei de Diretrizes é um plano de curto prazo e, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, tem a competência de definir um equilíbrio entre as receitas e despesas, estabelecer critérios e formas de limitação de empenho, definir normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas

financiados com recursos dos orçamentos, e indicar as demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas (MILIONI, 2015).

De acordo com o §5º, do artigo 165 da Constituição, a LOA comporta três orçamentos:

- I) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público (BRASIL, 1988).

A LOA é o programa de trabalho de governo expresso em termos quantificados dos serviços, obras e investimentos a serem realizados e dos valores financeiros que serão recolhidos do patrimônio dos particulares e de outras fontes de receita, aprovado por lei, atuando como um instrumento de que se serve a administração pública para pôr em prática o programa de trabalho expresso no Plano Plurianual, bem como dar conhecimento aos administrados, como fonte de informação social, sobre as ações governamentais que serão levadas à execução durante o exercício financeiro (QUIRINO, 2011).

Encerrado o processo legislativo com a publicação da LOA, o Poder Executivo terá até 30 dias para estabelecer, através de DECRETO, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Nessa fase são efetivadas a arrecadação da receita pública e o processamento da despesa pública, dentro do exercício financeiro que coincide com o ano civil (MILIONI, 2015).

A receita pública é um conjunto de ingressos financeiros com fontes e fatores geradores próprios e permanentes, oriundos de ação e de tributos inerentes à instituição (União, Estados e municípios), e que, integrando o patrimônio e na qualidade de elemento novo, produz-lhe acréscimos, sem contudo gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros, destinando-se a atender à manutenção e conservação dos serviços públicos (NASCIMENTO, 2010).

A Lei 4.320/64 classificou a receita orçamentária nas seguintes categorias econômicas: receita corrente e receita de capital. Receitas correntes são aquelas provenientes de arrecadação de tributos, contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, bem como aquelas oriundas de recursos financeiros

recebidos de outras pessoas do direito público ou privado, destinadas à cobertura de despesas correntes (NASCIMENTO, 2010).

E as receitas de capitais são conhecidas como secundárias ou receitas por mutação patrimonial. Estas são originárias da realização de recursos financeiros provenientes de constituição de dívidas, de conversão em espécie, de bens e direitos, além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender as despesas classificáveis em despesas de capital (MAGALHÃES, 2006).

A despesa pública pode ser definida como o conjunto de dispêndios ou de pagamento efetuados pelo Estado, ou por outra pessoa do direito público, para o funcionamento dos serviços públicos. Assim, a despesa como parte do orçamento, compreende as autorizações para gastos em várias atribuições e funções governamentais (MAGALHÃES, 2006).

Quanto à categoria econômica, as despesas também são classificadas em correntes e de capital. São despesas correntes as que se referem aos desembolsos, em que não resultam em compensação patrimonial, podem ser classificadas em: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes. E as despesas de capital, são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capitais provocam mutações patrimoniais e se dividem em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida (MAGALHÃES, 2006; NASCIMENTO, 2010).

Os estágios da despesa consistem em importante função da Administração Pública, devendo ser adotados para assegurar a qualidade das operações, em termos de eficiência e eficácia e também para resguardar a administração de possíveis erros, fraudes ou desvios, de maneira a garantir a transparência e a confiabilidade dos atos dos gestores (MAGALHÃES, 2006).

Existe uma diversidade de formas de visualizar os estágios da despesa, conforme Nascimento (2010), com o intuito de expor uma visão mais completa possível dos estágios das despesas, estão configurados em: 1. previsão orçamentária da despesa pelo Executivo; 2. fixação da despesa pelo Legislativo; 3. processo licitatório; 4. empenho; 5. liquidação; e 6. pagamento.

Preliminarmente, observa-se que tanto a Constituição da República quanto a Lei nº 8.666/93 exigem a previsão orçamentária para efeito de efetivação de despesa, logo, nenhuma despesa pode ser assumida sem que exista a sua previsão no plano

orçamentário. Antes da execução da despesa pública, o setor público deverá utilizar-se do processo licitatório, que representa o conjunto de procedimentos adotados pelo Estado, visando à aquisição de bens e serviços (NASCIMENTO, 2010).

Na fase de fixação da despesa realizam-se estudos e cálculos a fim de determinar o montante total a ser registrado como valor máximo orçamentário a ser gasto pela Administração Pública na execução do orçamento (MAGALHÃES, 2006).

O empenho é o ato administrativo que estabelece a parcela do orçamento para a execução de determinada despesa, a liquidação é o ato que define o reconhecimento formal de que o fornecedor entregou o produto em conformidade com as especificações do empenho e o pagamento é a efetiva emissão de ordem de pagamento, pelo valor líquido das retenções previstas na legislação, ao beneficiário indicado à nota de empenho (ALBUQUERQUE, 2013). Os restos a pagar constituem as despesas empenhadas, mas não pagas até o último dia do ano financeiro (MAGALHÃES, 2006).

Importante salientar que toda despesa pública necessita de prévio empenho, para reservar recursos orçamentários, impedindo seu duplo comprometimento. Assim, estabelece-se uma relação contratual com o credor, a quem fica comprometido o pagamento da quantia empenhada se o objeto do empenho for executado pelo favorecido (MILIONI, 2015).

Depois de executada a despesa, compete aos órgãos de controle apreciar e julgar se a aplicação dos recursos públicos ocorreu nos termos previstos na LOA e nas demais espécies normativas que vinculam a gestão dos recursos públicos. O controle poderá ser interno, quando realizado por estruturas organizacionais instituídas no âmbito da própria entidade controlada, compreendendo um conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos estruturados e integrados. E externo, quando executado pelo Poder Legislativo, com auxílio dos Tribunais de Contas, na mesma estrutura dos controles internos (ALBUQUERQUE, 2013).

Em suma, o orçamento público brasileiro é um produto direto do exercício da democracia representativa, pois materializa a decisão política coletiva sobre a alocação dos recursos públicos, através da Lei Orçamentária Anual. Por esse motivo, o Orçamento é mais que uma lei sob o aspecto formal, é um dos principais mecanismos de planejamento e gestão das ações e finanças públicas. Possui um papel importante, pois expressa monetariamente os recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para execução das políticas públicas

e do programa de trabalho do governo (MILIONI, 2015).

Estabelecidos no PPA, os programas de governo destinados a atender à sociedade, são dotados de metas a serem alcançadas pelos órgãos públicos, de tal forma que, tomados em conjunto, possam levar a resultados que viabilizem o alcance dos objetivos governamentais mais amplos. Assim atuam as universidades públicas brasileiras, executando seu orçamento para atingir o cumprimento das metas estabelecidas pelo governo federal (SILVA, 2012b).

3. 2 FINANCIAMENTO/ORÇAMENTO DAS IFES

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece em seu artigo 212, como obrigação do Estado para com a Educação, que “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Ainda de acordo com a Lei 9.394 (BRASIL, 1996), o Artigo 55 estabelece que “[...] caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.” No seu Capítulo IV, da Educação Superior, afirma a autonomia da IFES para elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais. Neste contexto, as instituições poderão definir, na sua estrutura, departamentos que serão responsáveis pela programação e execução financeira e orçamentária.

O processo de elaboração da Proposta de Lei Orçamentária em uma IFES está submetido ao rito legal, como qualquer outro órgão da Administração Pública Federal. Portanto, as IFES têm todos os seus atos relacionados ao planejamento, proposta e execução orçamentária, sujeitos aos trâmites do processo orçamentário, pois integram o Orçamento Geral da União. O Ministério da Educação é o organismo responsável pela sua coordenação, cabendo-lhe o controle normativo do sistema, o financiamento, a fiscalização e a avaliação dessas Instituições (MILIONI, 2015).

É importante que as IFES sejam responsáveis pelo gerenciamento e acompanhamento da aplicação dos recursos orçamentários provisionados. Também é relevante que elas possam orientar, coordenar e acompanhar as atividades relativas à execução do orçamento; que exerçam atividades de apoio às unidades acadêmicas

e administrativas, em busca da alocação eficiente dos créditos; e que ainda proponham ações para o aprimoramento do processo orçamentário institucional. A elaboração do orçamento anual de uma IFES objetiva o comprometimento com a ética e transparência pública, com a coordenação e acompanhamento do processo de planejamento, com o orçamento e gestão das finanças públicas, visando a consonância com as políticas institucionais (MILIONI, 2015).

Em relação aos recursos públicos, no ano de 1991, o MEC e a ANDIFES iniciaram as discussões para a elaboração de uma metodologia para a alocação de recursos orçamentários entre as IFES baseada em fórmulas, e dessa forma, garantir a estabilidade dos financiamentos das universidades, assegurar o equilíbrio da alocação orçamentária entre as universidades e efetuar a distribuição de recursos a partir de critérios previamente definidos e divulgados (SILVA, 2012b). Assim, desde 1994 a quantia de recursos orçamentários a ser destinada às universidades federais é definida pelo estabelecimento de variáveis/indicadores institucionais que delimitam, por meio de um cálculo, o percentual ou valor que deve ser direcionado para cada instituição de ensino (MACHADO, 2017).

Atualmente, o decreto presidencial que dispõe sobre os procedimentos orçamentários para a destinação de recursos às universidades é o de nº 7.233, de 19 de julho de 2010. Ele estabelece os procedimentos orçamentários e financeiros e define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais. Para tanto, requer observância da matriz de distribuição na alocação de recursos destinados a despesas da Educação classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital. Tal matriz considera:

- I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- II - a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- III - a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente;
- IV - o número de registro e comercialização de patentes;
- V - a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação;
- VI - os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004;
- VII - a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e
- VIII - a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento (BRASIL, 2010a).

Portanto, os recursos orçamentários necessários para a manutenção das atividades de ensino nas universidades federais são denominados Outros Custeios e Capital (OCC), que correspondem ao orçamento total da instituição subtraído o recurso para pagamento de pessoal. Esses recursos são repassados com base numa matriz matemática, baseada produtividade acadêmica da universidade (SILVA, 2012b).

Além da Matriz OCC, existem projetos que são prioridades do governo e por este motivo as dotações já liberadas com um Programa de Trabalho Resumido (PTRES), pré-estabelecido. Dentre estes projetos estão o Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o Colégio de Aplicação (CondCAP), o Educação à Distância (UAB Capes), o Programa INCLUIR – projetos de acessibilidade, o HCVet – bolsas de residência em hospitais veterinários, o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), o projetos socioculturais educativos nas atividades de extensão (PROEXT) e o FORPROF – programa para financiar projetos para qualificação de professores (MILIONI, 2015).

O financiamento específico da Assistência Estudantil ocorre via transferência de recursos na ação de código 4002 da peça orçamentária anual. No PPA 2008-2011, a ação 4002 se chamava Assistência ao Educando do Ensino de Graduação e passou a se chamar Assistência ao Estudante de Ensino Superior nos PPA 2012-2015 e PPA 2016-2019. Além do PNAES, os recursos adquiridos por este código financiam mais dois programas: o PROMISAES e o INCLUIR (Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior). A distribuição dos recursos entre os três programas é definida por cada instituição. Além dos recursos destinados pela União pelo MEC, as universidades também financiam as ações da assistência estudantil por meio de recursos de arrecadação própria, mediante prestação de serviços e cursos pagos, produção de bens, convênios com instituições públicas e privadas e/ou com aluguel de patrimônios imobiliários (MACHADO, 2017).

Até o ano de 2006, não havia qualquer legislação que tratasse sobre a assistência estudantil em nível de Brasil. As ações geralmente eram isoladas, cada universidade atendia aos estudantes de acordo com o compromisso e as demandas da instituição. Em 2007, foi instituído pelo MEC o Plano Nacional de Assistência Estudantil através da portaria normativa nº 39, de dezembro de 2007 e,

posteriormente, transformado em Programa Nacional de Assistência Estudantil pelo Decreto-Lei nº 7.234 de 2010.

O Decreto nº 7.234/2010, no artigo oitavo, discrimina que:

As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (BRASIL, 2010b).

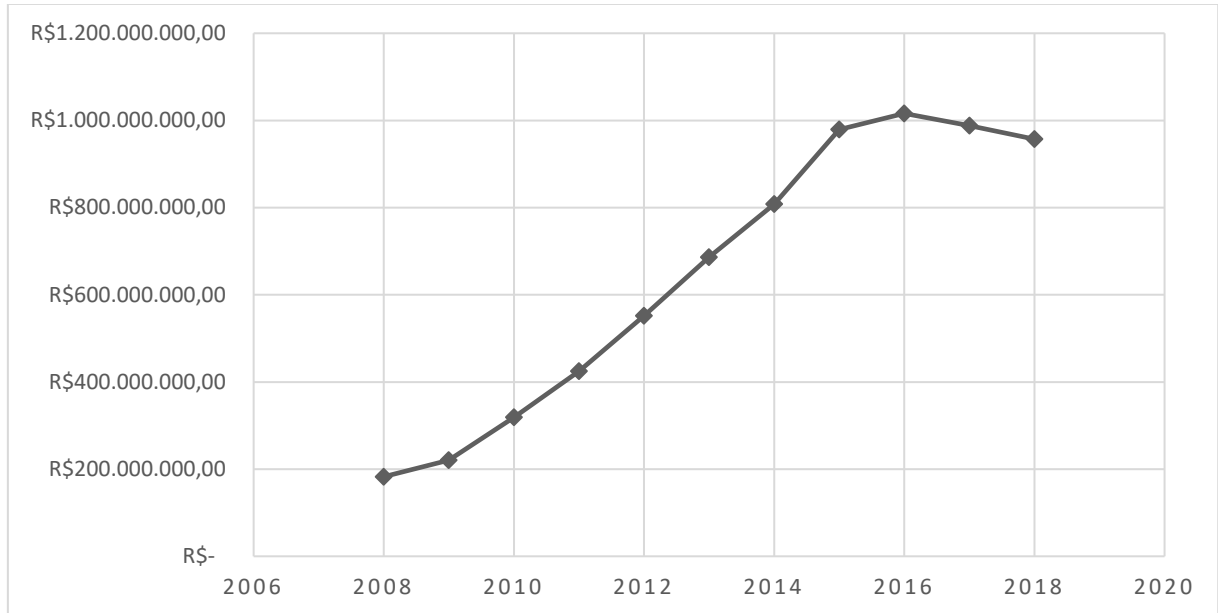
Como pode ser observado no artigo destacado, não há determinação de uma parcela específica do orçamento a ser destinado a tal programa. Destacamos então, que a questão do financiamento aparece como um limite para a abrangência da política. Ou seja, tal política somente se efetiva se houver dotação orçamentária e seu alcance é delimitado pela quantidade de recursos disponibilizados para tal. Para tanto, a definição da quantia de recursos que serão disponibilizados na ação 4002 é delimitada por uma matriz de distribuição setorial, que atualmente considera os índices Estudante equivalente e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Essa matriz é conhecida como Matriz PNAES, uma matriz setorial específica (MACHADO, 2017).

Existe um acréscimo no orçamento das universidades que aderem ao Sisu. A adesão ao sistema pode gerar uma série de alterações no perfil dos estudantes que ingressam na universidade, uma vez que o candidato pode escolher até duas das instituições participantes em todo o território nacional e eleger até dois cursos para concorrer a uma vaga. Essa possibilidade pode aumentar o número de migrações para cursar a graduação, o que tende a gerar novas demandas no campo da assistência estudantil. Dessa forma, o acréscimo orçamentário para as IFES que aderem ao Sisu não significa necessariamente um aumento real de orçamento, podendo significar, inclusive, um incremento de demandas muito superior ao acréscimo dos recursos. Além do que, não há garantia do bônus, uma vez que o contexto é de grandes cortes nos orçamentos das políticas sociais (MACHADO, 2017).

Antes da implementação do PNAES, os recursos previstos no orçamento para a ação 4002 eram gerados, em sua totalidade, pelas próprias instituições, e a quantia direcionada para a política era bem inferior à quantia que passou a ser destinada pela União (MACHADO, 2016). Após a instituição do PNAES, é possível perceber que os

recursos destinados as ações de atenção ao estudante cresceram de forma intensa no Brasil a partir de 2008:

Gráfico 1 - Evolução orçamentária do PNAES no período de 2008 a 2018.



Fonte: Orçamentos Anuais (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2018).

A partir do Gráfico 1, é possível observar que os recursos das dotações iniciais dos Orçamentos Anuais da União destinados ao PNAES são crescentes até o ano de 2016, o qual apresentou aumento de 456% de 2008 a 2016. Apesar dos recursos destinados à universidade, em tese, não deveriam ser inferiores ao aumento definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de um ano para o outro (MACHADO, 2017), observou-se queda nos valores da dotação inicial para a ação 4002, de 2,8% de 2016 para 2017, e mais 3,1% em 2018, o que traz uma preocupação com o cenário futuro da assistência estudantil.

4 CONTEXTO DE ESTUDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

A Universidade Federal do Piauí é uma instituição de ensino superior de natureza federal, de estrutura *multicampi*, mantida pelo MEC, por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), instituída nos termos da Lei nº 5.528, de 12 de novembro de 1968. Com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, possuía quatro outros *campi* instalados nas cidades piauienses de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano. No entanto, o Campus de Parnaíba está em processo de desmembramento da UFPI, passando a integrar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), a partir da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018.

A UFPI goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, pautando-se na utilização de recursos humanos e materiais, enfatizando a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade (UFPI, 2010).

Os recursos para a manutenção e funcionamento da FUFPI originam-se: das dotações consignadas no orçamento da União; subvenções e auxílios de poderes públicos; recursos provenientes de convênios firmados com entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais; rendas e juros de bens patrimoniais; retribuições por atividades remuneradas exercidas pela Universidade; doações e legados; e resultados de operações de crédito (UFPI, 2015).

De acordo com o Estatuto da Universidade, é missão da UFPI propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico permanentemente adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, formando recursos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural local, regional e nacional.

Ainda segundo seu Estatuto, o artigo 3º explicita que os objetivos da instituição são cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado, de forma a:

- a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b) formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento e do meio em que vive;

- d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- g) promover extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A administração da Universidade realiza-se nos planos de deliberação e execução, tanto em nível superior, como em nível de unidades de ensino. De conformidade com os documentos oficiais, os órgãos da administração têm jurisdição, no âmbito de sua competência, sobre toda a Universidade, sendo descentralizada a execução das atividades administrativas, sem prejuízo da integração, que se opera através da supervisão, da coordenação e do controle exercidos pelos órgãos da administração superior, em qualquer nível, e da articulação entre os órgãos do mesmo nível.

A deliberação é realizada pelos Conselhos Superiores, que são: 1) Conselho de Administração (CAD), 2) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX); e, 3) Conselho Universitário (CONSUN). A execução, em nível superior, é realizada pela Reitoria, Vice-Reitoria e por sete Pró-Reitorias: de Ensino de Graduação (PREG); de ensino de Pós-Graduação (PRPG); de Pesquisa (PROPESQI); de Extensão (PREXC); de Administração (PRAD); de Planejamento e Orçamento (PROPLAN); e de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) (UFPI, 2010; UFPI, 2015).

A constituição da UFPI englobou as unidades isoladas de ensino superior existentes na época de sua fundação: Faculdades de Direito, de Filosofia, de Odontologia e de Medicina, localizadas em Teresina; e a Faculdade de Administração, em Parnaíba.

A sua estruturação foi efetivada em unidades básicas de ensino de acordo com as áreas de conhecimento, denominadas departamentos e estes, por sua vez, se agregaram e passaram a formar unidades de ensino maiores que, no Campus sede, receberam o nome de Centros.

Portanto, seus cursos e programas, são ministrados no Campus sede, onde existem seis centros de ensino, que são os Centros de Ciências: da Educação (CCE), da Natureza (CCN), Humanas e Letras (CCHL), Agrárias (CCA), Saúde (CCS) e

Tecnologia (CT), e em 04 *campi* sediados no interior do Piauí: Campus Ministro Reis Veloso (CMRV), de Parnaíba; Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), de Picos; Campus Prof.^a Cinobelina Elvas (CPCE) de Bom Jesus; e Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) de Floriano.

Integram também a estrutura da UFPI três Colégios Técnicos, que ministram cursos ligados à educação básica, sendo um localizado em Teresina e dois no interior do Estado, nos municípios de Floriano e de Bom Jesus, cujas estruturas acadêmico-administrativas localizam-se nas proximidades do CAFS e CPCE.

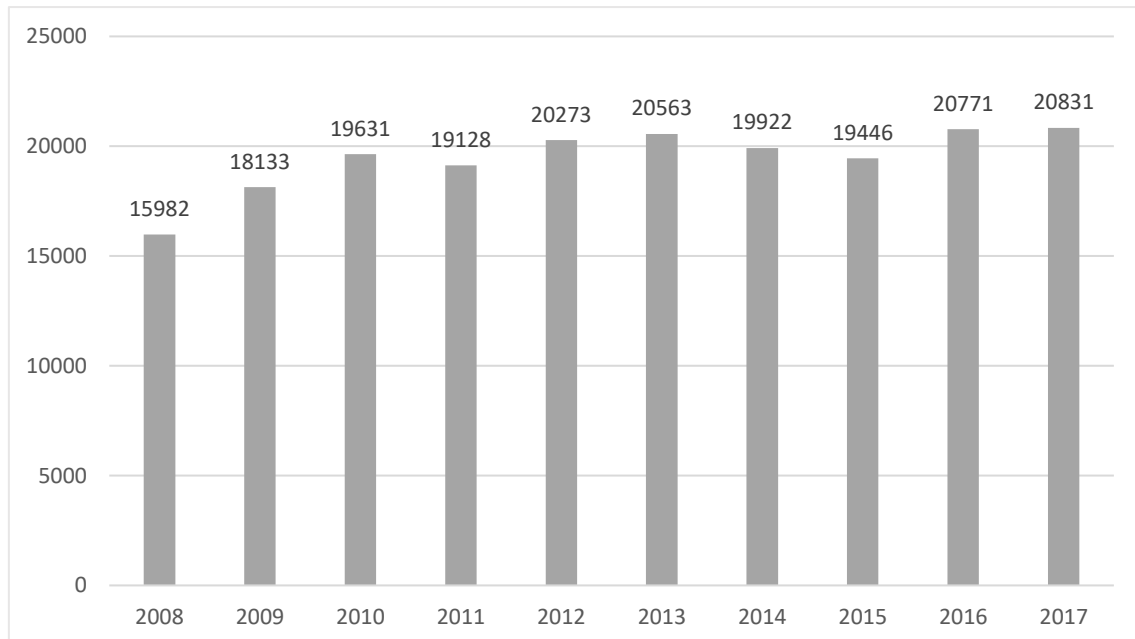
Em 2010 criou o Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), conhecido como Universidade Aberta do Piauí (UAPI), através do qual ministra cursos (bacharelados e licenciaturas) nos mesmos padrões de qualidade adotados no ensino presencial, objetivando atingir a um público que não tem oportunidade de participar ativamente do cotidiano institucional em caráter presencial, mas que, através da adoção de novas metodologias da informação e comunicação, formar profissionais habilitados ao exercício profissional, aptos a atuarem na sociedade onde vivem (UFPI, 2015). Atualmente, conta com pólos em 24 cidades do estado do Piauí.

A partir de 2006, aderiu ao REUNI, objetivando favorecer o acesso e permanência de jovens na educação superior, de forma a consubstanciar o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE (Lei nº 10.172/2001), o que possibilitou a expansão da oferta, com reestruturação de dois *campi* do interior (Parnaíba e Picos) e implantando dois novos *campi*, nas cidades de Bom Jesus, no extremo sul do Estado, distando de 635 km da capital e em Floriano, situado na Mesorregião do Sudoeste Piauiense, Microrregião do mesmo nome, distando 234 km da capital. O início das atividades do Campus de Bom Jesus ocorreu no primeiro semestre de 2006 e de Floriano se deu no primeiro semestre de 2009. A expansão da Universidade para Bom Jesus, Floriano, Parnaíba e Picos permitiu ampliar o acesso à educação superior da comunidade local, além da possibilidade de desenvolvimento local e regional (UFPI, 2015).

A aderência da UFPI ao Programa REUNI objetivou a congregação de esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior e exercitar a responsabilidade social através do favorecimento do acesso, da permanência e a da conclusão do curso superior por uma grande parcela da população do Estado, apoiado pelo PDE. A adesão ao citado Programa resultou em importante incremento no número de cursos e de vagas para a graduação, nos cinco

campi que constituem essa IFES, acompanhado de benefícios, que contribuem para a garantia da democratização do acesso à educação superior e da permanência do corpo discente em atividade acadêmica, como forma de escolarizar um significativo contingente populacional.

Gráfico 2 - Expansão do número de estudantes matriculados por ano em cursos de graduação presencial da UFPI entre 2008 e 2017.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados dos Relatórios de Gestão PROPLAN (2008-2017).

O Gráfico 2 mostra o crescimento de aproximadamente de 30 % no número de alunos matriculados em cursos de graduação presencial da UFPI no período de 2008 a 2017. Ressalta-se ainda que, em 2009, em observância à política de inclusão social, a UFPI destinou 20% das vagas para candidatos que cursaram a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) integral e exclusivamente em Escolas Públicas; posteriormente, em consonância com a Lei nº 12.711/2012, garantiu a reserva de 50% das matrículas, por curso e turno, a alunos oriundos do ensino médio da rede pública (UFPI, 2015).

Nesse contexto, de crescimento e diversidade, onde a universidade deixa de ser uma instituição elitizada e se expande para regiões periféricas, torna-se cada vez mais relevante a definição das políticas que visam a permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para que encontrem condições, não apenas, de atingir uma universidade pública de qualidade, mas, principalmente, de concluí-la satisfatoriamente (PINTO, 2015).

Em vista disso, a UFPI, aliada à sua participação no REUNI, em consonância com a política de inclusão social adotada pelo MEC, em 2008, por meio do PNAES, efetivou ações afirmativas previstas nesse Programa de grande alcance social para os beneficiados. Sendo a PRAEC o órgão responsável pela política de assistência estudantil, a qual executa os programas de apoio aos discentes (UFPI, 2010).

4. 1 POLÍTICA DE PERMANÊNCIA DA UFPI

O atendimento ao discente é processado de maneira integral, através das políticas inclusivas de favorecimento ao seu acesso e manutenção de sua permanência, potencializando o oferecimento de ensino de qualidade no âmbito da graduação e pós-graduação e oferecendo ambiente adequado ao desenvolvimento da pesquisa científica (UFPI, 2015).

A PRAEC é o órgão que executa a política de atendimento ao estudante. Organiza, dirige, supervisiona e orienta as atividades universitárias no contexto social e assistencial. É o órgão facilitador da permanência do estudante na Universidade por meio de seus programas e propõe a participação, a organização e a explicitação das normas de acesso aos programas, facilitando e promovendo a integração do acadêmico com a UFPI (UFPI, 2015).

4. 1. 1 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC)

A PRAEC é o órgão que executa a Política Nacional de Assistência Estudantil e as ações de atendimento ao servidor da UFPI. Foi criada em 1992, a fim de organizar, dirigir, supervisionar e orientar as atividades universitárias no contexto social e assistencial (UFPI, 2015).

É o órgão que implanta ações para garantir a permanência do alunado e a conclusão de cursos de graduação, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica. Para programar essa política, o Governo Federal destina recursos às IFES, os quais são aplicados em moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, lazer, cultura, esporte, dentre outros (UFPI, 2015).

A elaboração e a execução da política assistencial da UFPI se coadunam com as diretrizes estabelecidas no FONAPRACE, no PNAES, no Plano de

Desenvolvimento Institucional da UFPI (PDI) e na Carta Programa da Gestão Universitária vigente (UFPI-PRAEC, 2016).

A PRAEC executa os programas de apoio aos discentes, caracterizados pela natureza inclusiva que revelam indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro e de responsabilidade social. Os programas descritos a seguir são voltados para o oferecimento, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, subsídios necessários à melhoria de seu desempenho acadêmico e, conseqüentemente, da garantia de sua permanência na instituição até a conclusão do curso (UFPI, 2015).

O conjunto de ações de assistência estudantil e comunitária da UFPI desenvolvidas por meio da PRAEC, estão sob a responsabilidade de um corpo multidisciplinar de profissionais, dentre os quais se destacam educadores, assistentes sociais, pedagogos, nutricionistas, odontólogos, psicólogos, administradores, técnicos em educação, dentre outros, tanto no Campus sede, quanto nos *campi* fora de sede por meio dos Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs), que buscam atender e apoiar os membros da comunidade universitária, especialmente os estudantes, no seu processo de autoconhecimento e desenvolvimento de habilidades e capacidades (PRAEC, 2016).

Atualmente, as ações desenvolvidas contemplam integralmente as dez áreas preconizadas pelo Decreto nº 7.234/2010 para a concretização do PNAES: moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso à aprendizagem pelos alunos com necessidades especiais (PRAEC, 2016).

Para a promoção das ações sociais e assistenciais, a PRAEC conta com duas coordenadorias: Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) e Coordenadoria de Nutrição e Dietética (CND), além do Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU).

4. 1. 1. 1 Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM)

A CACOM foi incorporada à PRAEC em 1992, mas sua criação data de 1977, com a denominação de Coordenação de Assistência ao Estudante (Resolução nº 067/77 do CAD). Quando da criação da PRAEC passou a ser intitulada Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), aglutinando os Programas de Assistência ao Estudante e ao Servidor da UFPI (UFPI, 2015). É a instância da PRAEC responsável

pela execução das ações do PNAES, no âmbito da UFPI. Para desenvolver essas ações, está estruturada em diversos Serviços (Social, Pedagógico, de Apoio Psicológico e Odontológico), além da Divisão de Gestão e Avaliação da Assistência Estudantil. Nos *campi* fora de sede, os serviços da CACOM estão descentralizados, formando os Núcleos de Assistência Estudantil – NAEs (PRAEC, 2016).

O Serviço Social (SES) é o serviço responsável pelo planejamento, coordenação e execução dos programas sociais desenvolvidos para os estudantes com dificuldades socioeconômicas, cujas ações são fundamentadas por meio do Decreto nº 7.234, Art. 4, § único: “As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”, garantindo assim sua permanência na instituição e sucesso na conclusão dos cursos (PRAEC, 2016).

O Serviço Pedagógico (SEPE) é responsável pelo atendimento, acompanhamento e orientação educacional dos estudantes vinculados aos benefícios da assistência estudantil, bem como dos demais estudantes da UFPI. Sua finalidade é auxiliar os estudantes a concluírem seus cursos de graduação com êxito, em tempo hábil, minimizando as retenções e eliminando as possibilidades de evasão. Para tanto, realiza as seguintes atividades: acompanhamento do rendimento acadêmico dos estudantes atendidos pelos benefícios da PRAEC; diagnóstico das necessidades educacionais; orientação educacional aos estudantes com baixo rendimento; encaminhamento das demandas aos demais serviços internos ou externos à UFPI e registro das informações para os setores que trabalham com a política de assistência estudantil, quando solicitado (PRAEC, 2016).

O Serviço Psicológico (SAPSI) presta atendimento à comunidade universitária por meio de ações psicopedagógicas, com a finalidade de contribuir para a superação de dificuldades dessa natureza, surgidas durante o processo de formação acadêmica. O SAPSI e o SEPE foram criados em 2016, a partir do desmembramento do Serviço Psicossocial (SEPS), o qual prestava atendimento psicológico e pedagógico à comunidade universitária.

O Serviço Odontológico (SEOD) realiza atendimento gratuito à comunidade universitária, nos *campi* Ministro Petrônio Portella (Teresina), Senador Helvídio Nunes (Picos) e Ministro Reis Velloso (Parnaíba) (PRAEC, 2016). O Serviço de Apoio à Amamentação (SAMA), que entrou em funcionamento em 2017, tem como objetivo

atender as mães estudantes e servidoras no apoio à coleta, estocagem e armazenamento de leite materno, propiciando a prática da amamentação enquanto desenvolve atividades laborativas e acadêmicas.

A Divisão de Gestão e Avaliação (DGA) tem como objetivos planejar, acompanhar e avaliar sistematicamente as ações da política de assistência estudantil, no âmbito da UFPI, auxiliando na execução eficiente e eficaz dos recursos financeiros do PNAES (PRAEC, 2016).

No intuito de descentralizar os programas, projetos e ações que integram a Política de Assistência Estudantil da UFPI, foram implantados os NAEs nos *campi* fora de sede. Os NAEs têm por finalidade promover ações afirmativas de acesso e inclusão social que buscam garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes, através da promoção das condições básicas para sua permanência na instituição. Por meio dos NAEs, a UFPI oferece aos seus alunos uma rede de apoio acadêmico e social importante para a sua formação pessoal e profissional. A gestão administrativa do NAE é compartilhada entre a PRAEC e as Diretorias de cada Campus, não perdendo de vista as diretrizes e as linhas de atuação estabelecidas no Decreto nº 7234/2010 (PNAES).

4. 1. 1. 2 Coordenadoria de Nutrição e Dietética (CND)

A CND é o órgão de assistência estudantil da UFPI responsável pela gestão dos Restaurantes Universitários da UFPI, os quais incluem as unidades nos *campi* de Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus e mais três unidades em Teresina.

O Restaurante Universitário da UFPI (RU) tem a finalidade de fornecer refeições balanceadas, higiênicas e de baixo custo à comunidade universitária. Criado em 1977, funcionou por mais de três décadas em apenas uma unidade no Campus sede (Teresina). A partir de 2008 este serviço passou a ser descentralizado e a comunidade pode contar três unidades no Campus sede.

No período entre 2010 e 2013, a UFPI construiu e colocou em funcionamento, um Restaurante Universitário em cada Campus fora de sede, na seguinte ordem cronológica: CPCE e CMRV em 2010, CSHNB em 2011 e, CAFS em 2013.

Atualmente, são sete unidades, todas com as mesmas características gerais e o mesmo padrão de qualidade e funcionam no sistema de autogestão. Os manipuladores de alimentos bem como os demais colaboradores de apoio, em sua

maioria, são terceirizados. Servidores Técnicos da UFPI compõem a equipe de comando administrativo e técnico dos serviços.

Além de serviço de alimentação, os RUs dos *campi* de Teresina, Picos, Parnaíba e Floriano têm importante ação pedagógica, recebendo estudantes do curso de graduação em Nutrição para estágio curricular obrigatório e não obrigatório em Alimentação Institucional nos RUs, sob a supervisão dos Nutricionistas do setor. Em Teresina e Picos são contemplados os alunos do referido curso da própria Instituição e em Floriano e Parnaíba, mediante parcerias, recebem alunos de faculdades privadas destas cidades. Os alunos em atividade curricular não obrigatória nos RUs dos *campi* de Teresina e de Picos são vinculados e remunerados pelo programa BIAMA/PRAEC. O RU do Campus de Floriano recebe também estudantes do curso de graduação em Administração do próprio Campus para estágio curricular (PRAEC, 2016).

4. 1. 1. 3 Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU)

A UFPI, desde 2005, vem participando dos processos seletivos implementados pelo MEC por meio de editais do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR), tendo sido contemplada naquele ano com o Projeto “Universidade Inclusiva: uma realidade possível e necessária”. No ano de 2006, foi contemplada com o Projeto “Universidade Inclusiva em construção” e em 2007 com o Projeto “Acessibilidade na UFPI: superando obstáculos” (PRAEC, 2016).

O Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Piauí foi criado em outubro de 2014, por meio da Resolução Nº 28/2014/CAD/UFPI, para atender à recomendação do MEC, em conformidade com o Programa INCLUIR – VIVER SEM LIMITE, que, conforme já citado, desde 2005 vem fomentando a criação e consolidação de núcleos de acessibilidade nas instituições de Ensino Superior.

Este núcleo atua no sentido de promover ações institucionais que possibilitem o acesso e a permanência de pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) – pessoas com altas habilidades/superdotação; pessoas com transtorno do espectro autista; pessoas com deficiências física, auditiva e visual – dentro da universidade.

O Núcleo de Acessibilidade da UFPI tem como principais funções: a) sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a inclusão social no ensino superior; b)

identificar os estudantes com NEE no âmbito universitário; c) ampliar a assistência aos estudantes com NEE por meio dos NAEs dos *campi* fora de sede; d) consolidar o NAU como órgão de referência no atendimento de pessoas com NEE para além do âmbito institucional; e) normatizar o financiamento, serviços e ações do NAU e f) propiciar aos estudantes com baixa visão o acesso a recursos que facilitem a aprendizagem (PRAEC, 2016).

4. 2 BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA UFPI

As políticas de atendimento aos discentes são operacionalizadas por meio dos diversos serviços oferecidos, programas, projetos e ações. Os serviços e benefícios oferecidos entre 2008 e 2017, durante vigência do PNAES, estão descritos nessa seção com base em dados coletados nos PDI 2005-2009, PDI 2010-2014, PDI 2015-2019, relatórios de gestão da PROPLAN, editais e relatórios de atividades da PRAEC.

4. 2. 1 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (APEC)

Caracteriza-se por um auxílio financeiro destinado ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessita se deslocar em âmbito estadual, nacional e/ou internacional para apresentar trabalho em evento acadêmico-científico ou participar de curso de curta duração ou intercâmbio internacional. Trata-se de um benefício de fluxo contínuo, ou seja, poderá ser solicitado a qualquer tempo no período letivo, sendo que o estudante pode solicitar este benefício para até dois eventos por ano.

O valor depende da região onde será sediado o evento, na região Norte-Nordeste o auxílio é no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais); nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, R\$ 800 (oitocentos reais), e internacional R\$ 1200 (mil e duzentos reais). Nos casos em que o trabalho tiver mais de um autor ou coautor, apenas um estudante (apresentador) receberá a APEC.

4. 2. 2 AUXÍLIO CRECHE (AC)

Criado em 2012, com isso os programas de assistência estudantil ofertados pela UFPI passaram a abranger as dez áreas de ações para a permanência do aluno

na instituição previstas pelo PNAES, trata-se de um benefício financeiro destinado a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que tivessem filhos em faixa etária de zero a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses que, em 2017, a idade máxima foi ampliada para 3 (três) anos e 11 (onze) meses. É um benefício de fluxo contínuo, podendo ser solicitado a qualquer tempo no período letivo. A vigência do Auxílio Creche é concluída quando a criança atinge a idade máxima ou até o término da graduação (o que ocorrer primeiro), devendo ser renovado anualmente. Inicialmente o valor mensal do benefício era de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e, posteriormente, foi reajustado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. 2. 3 AUXÍLIO MORADIA E/OU AUXÍLIO RESIDÊNCIA (AR)

O auxílio moradia foi implantado no segundo semestre de 2009, no valor de R\$ 200,00/mês e visava contribuir com as despesas dos alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação, procedentes de outros municípios ou estados, cujas famílias não tinham condições de assumir os custos com uma segunda moradia.

Executado apenas nos *campi* da UFPI que não contavam com Residência Universitária, beneficiou 65 estudantes no período de agosto a novembro/2009 e de março a junho/2010, conforme o Tabela 1, e, a partir de julho de 2010, foi incorporado à bolsa permanência.

Tabela 1 - Alunos atendidos com o Auxílio Moradia por Campus no período de 2009-2010.

CAMPUS	MUNICÍPIO	Nº ATENDIDOS
CPCE	Bom Jesus	25
CAFS	Floriano	14
CSHNB	Picos	26

Fonte: relatório de Gestão PROPLAN (2009-2010).

Posteriormente, em novembro de 2015, no Campus CPCE o benefício da Residência Universitária (que contemplava apenas 19 alunos da graduação da UFPI) foi transformado em Auxílio Residência por decisão institucional (devido à distância entre a residência e o Campus). Tal auxílio é um benefício pecuniário destinado a estudantes oriundos de outros municípios e/ou Estados da Federação que não possuam familiares diretos ou responsáveis legais na localidade em que estudam. O valor do benefício concedido a estudantes do Campus Bom Jesus é de R\$ 400,00

(quatrocentos reais) mensais mais a isenção do valor cobrado no Restaurante Universitário – ITA.

Contudo, em 2017, esse benefício foi estendido ao Campus Teresina, para migração de beneficiários da Residência Universitária que optassem pelo auxílio Residência no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) mensais a estudantes oriundos de outros municípios e/ou Estados da Federação, com residências situadas a mais de 50 Km do Campus Teresina, e que não possuam familiares diretos ou responsáveis legais residentes em Teresina-PI.

4. 2. 4 AUXÍLIO TRANSPORTE

Foi uma contribuição financeira concedida ao aluno regularmente matriculado na UFPI, em 2009, em situação de vulnerabilidade social, para cobrir os gastos com deslocamento. Em Teresina, onde o deslocamento era feito por meio de transporte coletivo urbano, com o custo de R\$ 1,75 (passagem inteira), o benefício correspondia a R\$ 38,50 mensal (22 dias úteis). No interior, verificou-se, por parte dos estudantes que residem em municípios circunvizinhos o predomínio do uso diário de vans, ou micro-ônibus cuja despesa média era de R\$ 120,00 mensais. Em 2010, o auxílio foi convertido em Bolsa Permanência no valor de R\$ 300,00.

Tabela 2 – Alunos atendidos com Auxílio Transporte por Campus entre 2009-2010.

CAMPUS	MUNICÍPIO	Nº ATENDIDOS
CMPP	Teresina	43
CPCE	Bom Jesus	8
CAFS	Floriano	4
CSHNB	Picos	17

Fonte: Relatório de Gestão PROPLAN (2009).

O benefício contemplou 43 estudantes em Teresina e 29 nos demais *campi*, entre 2009 e 2010, conforme Tabela 2, com valores diferenciados para a capital (R\$ 38,50) e interior (R\$120,00).

4. 2. 5 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Entre maio de 2009 e junho de 2010, a PRAEC implantou, em caráter provisório, o Auxílio Alimentação no intuito de assegurar a alimentação, como direito institucional, aos estudantes dos *campi* que não dispunham de restaurante

universitário. Consistia na contribuição financeira mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para este fim, o qual posteriormente foi incorporado à Bolsa Permanência, tendo o valor reajustado para R\$ 300,00 (trezentos reais).

Tabela 3 - Alunos atendidos com o Auxílio Alimentação por Campus em 2009 e 2010.

CAMPUS	MUNICÍPIO	2009	2010
CPCE	Bom Jesus	100	100
CMRV	Parnaíba	150	150
CSHNB	Picos	150	168

Fonte: Relatórios de Gestão PROPLAN (2009; 2010).

O Auxílio Alimentação chegou a atender 418 estudantes em vulnerabilidade social comprovada dos *campi* de Bom Jesus, Picos e Floriano, conforme distribuídos na Tabela 3.

4. 2. 6 BOLSA ALIMENTAÇÃO (BA) E/OU ISENÇÃO DA TAXA DE ALIMENTAÇÃO (ITA)

Com a finalidade de garantir o acesso gratuito à alimentação balanceada, ofertada nos Restaurantes Universitários da UFPI, a estudantes de curso de graduação presencial, previamente selecionados pelo critério socioeconômico, não podendo ser acumulada com outros benefícios da PRAEC, exceto em caso de extrema vulnerabilidade social do estudante, como também por fatores oriundos de agravantes/variáveis sociais identificados pela equipe de assistentes sociais. Até 2013 era denominado Bolsa Alimentação, a partir de 2014 o benefício recebeu a denominação de Isenção da Taxa de Alimentação (ITA).

As vagas para esse benefício são ilimitadas, no entanto, ressalta-se que este benefício vem decrescendo em relação ao interesse do segmento estudantil e avalia-se que a refeição subsidiada, ofertada ao estudante a um baixo custo, corrobora para este fato, além de não pode ser acumulada com outros programas da PRAEC.

4. 2. 7 BOLSA TRABALHO, BOLSA PERMANÊNCIA E/OU BOLSA DE APOIO ESTUDANTIL (BAE)

Bolsa trabalho (BT) consistia em um apoio financeiro ao estudante em dificuldade socioeconômica regularmente matriculado na UFPI, que em contrapartida prestava serviço nos diversos setores da UFPI, em atividades acadêmicas ou administrativas.

Em 2010 passou a ser denominada Bolsa Permanência (BP), inicialmente era o único programa de transferência de renda dentre as ações do PNAES – na qual os demais benefícios pecuniários como auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, bolsa trabalho, foram convertidos – tinha o objetivo de atender as necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte dos alunos selecionados por critérios socioeconômicos, em contrapartida, o aluno tinha que cumprir carga horária em atividades vinculadas a projetos de pesquisa, ensino e extensão ou administrativas.

Em 2014, com a requalificação dos programas de benefício ao estudante da PRAEC, para distinguir da Bolsa Permanência criada pelo MEC, esse benefício recebeu a nomenclatura de Bolsa de Apoio Estudantil (BAE), caracteriza-se por ser um auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como inovação a isenção de contrapartida laboral por parte do beneficiário, com o objetivo de contribuir com a permanência e o atendimento de necessidades acadêmicas do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica (transporte, alimentação, material didático, dentre outras).

Quadro 1 - Características das Bolsas Trabalho, Permanência e BAE ofertadas pela UFPI no período de 2008 a 2017.

ANO	BENEFÍCIO	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRAPARTIDA LABORAL
2008	Bolsa Trabalho	10 meses renovável	R\$ 200,00	15 h/semana, dispensada p/ matriculados em mais de 4 disciplinas
2009	Bolsa Trabalho	10 meses renovável	R\$ 200,00	15 h/semana, dispensada p/ matriculados em mais de 4 disciplinas
2010	BP	10 meses renovável	R\$ 300,00	15 h/semana, dispensada p/ matriculados em mais de 4 disciplinas
2011	BP	20 meses	R\$ 360,00	15 h/semana, dispensada p/ matriculados em mais de 4 disciplinas
2012	BP	24 meses	R\$ 360,00	12 h/semana, dispensada p/ matriculados em mais de 5 disciplinas
2013	BP	24 meses	R\$ 400,00	12 h/semana, dispensada p/ matriculados em mais de 5 disciplinas
2014	BAE	24 meses	R\$ 400,00	Isenta
2015	BAE	24 meses	R\$ 400,00	Isenta
2016	BAE	24 meses	R\$ 400,00	Isenta
2017	BAE	24 meses	R\$ 400,00	Isenta

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados dos relatórios da PRAEC e PROPLAN (2008-17).

O Quadro 1 traz a evolução da bolsa de transferência de renda, detalhando

alterações na denominação, no valor e na exigência de contrapartida. Um ganho importante para os estudantes foi a dispensa da contrapartida laboral para o estudante, devido à adoção pela UFPI do princípio defendido pelo FONAPRACE de que a assistência estudantil é um direito e não uma despesa ou gasto.

Quanto ao valor das bolsas, a partir do decreto nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010, DECRETO Nº 7.416, ficou determinado que as bolsas de permanência, para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica, pagas mensalmente, adotariam como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

4. 2. 8 BOLSA ESPECIAL E/OU BOLSA DE INCENTIVO A ATIVIDADES MULTICULTURAIS E ACADÊMICAS (BIAMA)

A Bolsa Especial, implementada em 2007, era uma modalidade da Bolsa Permanência que direcionava bolsas aos alunos com deficiência (atendendo ao PNAES, que prevê no item X do Decreto nº 7.234/2010, o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação), facilitando a sua permanência na instituição durante o período da graduação e melhorando conseqüentemente a sua qualidade de vida. Também atendiam a projetos em áreas diversas (pesquisa, ensino, extensão e área administrativa), os quais eram elaborados e acompanhados pelo professor responsável pelo projeto, de acordo com perfis e habilidades compatíveis com a natureza da ação proposta. Havia ainda nesta modalidade os atendimentos de situações emergenciais, analisadas pelo Serviço Social da PRAEC, como forma de impedir a desistência do curso de graduação em razão de possíveis situações problemas surgidos na vida do aluno durante o período letivo na Instituição.

Em 2014, com a requalificação dos programas de benefício ao estudante da PRAEC, a Bolsa Especial passou a ser denominada Bolsa de Incentivo a Atividades Multiculturais e Acadêmicas (BIAMA), que se destina, preferencialmente, a alunos de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Este programa tem como objetivo estimular a participação dos estudantes em projetos supervisionados por docentes ou técnicos da UFPI, possibilitando a igualdade de oportunidades, a melhoria do desempenho acadêmico e a prevenção de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras, também possibilita

formação ampliada e melhoria da qualidade de vida, a partir de ações educativas que articulem ensino, pesquisa e extensão.

Os projetos contemplados no BIAMA podem atuar nas diversas áreas do conhecimento, desde que os alunos participantes não desenvolvam atividades fora da sua área de graduação, devendo contemplar temas relacionados a assistência estudantil, inclusão social e acessibilidade, apoio pedagógico, formação acadêmica/profissional, cultura e lazer. No entanto, os projetos não podem ser de natureza puramente de pesquisa e/ou extensão, pois nestes casos já programas específicos das Pró-Reitorias de Pesquisa e Extensão, nem projetos esportivos, pois já existe a Bolsa de Incentivo ao Esporte (BIAE) da PRAEC. Com remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a vigência da bolsa para o aluno é de 12 meses, renovável por mais 12 meses, com contrapartida de 12 horas semanais.

4. 2. 9 AÇÕES NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER

Entendendo o esporte como uma atividade integradora e importante para a formação acadêmica e do cidadão, conforme previsto nas ações do PNAES, a PRAEC aderiu a esta proposta, iniciando suas ações, fornecendo kits esportivos, nas diversas modalidades – Futebol de salão, de campo, vôlei, handebol e basquetebol. Em 2009, um total de 53 kits foram entregues aos Centros Acadêmicos dos cursos de graduação de todos os *campi* da UFPI, incluindo bolas e um conjunto de camisas, esperando, com essa ação, estimular a prática esportiva e a institucionalização do esporte na UFPI. Há registros de que, até 2012, a PRAEC deu continuidade à entrega de material esportivo, nos *campi* de Picos, Bom Jesus e Teresina. Registrou-se também apoiou a participação de atletas em competições de jogos estudantis fora do Estado, garantindo a inscrição e pagamento do seguro, até 2012.

Em 2009, viabilizou a realização de olimpíada estudantil com o apoio do departamento de Educação Física. Aliada a essa ação, nesse período, a PRAEC implementou o auxílio esporte, concedendo seis bolsas a estudantes do curso de educação física, selecionados pela coordenação do referido curso, tendo como critério a habilidade esportiva. Entre 2010 e 2012, na modalidade de bolsa permanência, concedeu 12 bolsas, sendo seis para estudantes do curso de Educação Física, que atuam como monitores, e seis para alunos praticantes de capoeira, do Campus de Bom Jesus.

Em 2014 foram retomados os Jogos Universitários na UFPI. Nesta primeira edição, a PRAEC, em parceria com o Departamento de Educação Física e as representações estudantis, realizou o “I Torneio de Futsal da UFPI”, com disputas entre equipes formadas por alunos de graduação e do ensino técnico da UFPI. O evento teve por finalidade promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte, bem como identificar talentos no cenário esportivo universitário e estimular a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem e a melhoria de sua qualidade de vida. Em 2015, apesar de ter sido aberto edital de convocação para os jogos universitários, esse acabou não acontecendo no referido ano em função de greve dos docentes e técnicos da UFPI.

Em 2016, aconteceu a 2ª edição dos Jogos Universitários (JUFPI), em parceria com o departamento de Educação Física/CCS, na qual foi ampliado o número de modalidades esportivas, atletas individuais e equipes disputaram Atletismo, Natação, Tênis de Mesa, Handebol, Futsal, Vôlei de Quadra, Vôlei de Areia, Badminton e Basquetebol. O Evento envolveu a comunidade acadêmica de tal maneira que fomentou importantes valores inerentes ao esporte, tais como: coletividade, respeito ao adversário e às normas, persistência, celebração, autoconhecimento, amadurecimento.

Em 2017, na 3ª edição, com o sucesso das realizações anteriores, os JUFPI atraíram cada vez mais interesse do corpo discente. Foram ofertadas nove modalidades esportivas divididas em individuais e coletivas: Badminton, Basquete, Corrida de 5 Km, Futsal, Handebol, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Vôlei de Quadra. Com isso a UFPI reafirmou seu compromisso com o estímulo ao esporte universitário, considerando-o como uma das dimensões que contribuem para a formação plena do estudante, capacitando-o para o trabalho em equipe, para a competição saudável, para a melhoria dos seus hábitos de saúde e como ferramenta de inclusão social.

4. 2. 10 BOLSA DE INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS (BIAE)

Uma das ações do Programa de Incentivo ao Esporte – PRAE, destinado a estimular a prática esportiva entre os estudantes da UFPI, em prol do desenvolvimento da personalidade integral do estudante e melhoria da sua qualidade de vida. Esse programa viabiliza recursos, conforme disponibilidade orçamentária da PRAEC, para

concessão de bolsas, aquisição de material esportivo e participação em competições em âmbito local, estadual, nacional e internacional. A bolsa, destinada a alunos de graduação presencial e em situação de vulnerabilidade social e econômica, é no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante 24 meses consecutivos ou alternados, restrita ao Campus sede. Criada em 2015, então os atletas contemplados anteriormente com bolsa de apoio ao esporte pelo Programa BIAMA, migraram para a BIAE.

4. 2. 11 BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL (BINCS)

Lançado em 2014, trata-se de um auxílio financeiro de valor correspondente a R\$ 400 (quatrocentos reais) destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que presta auxílio acadêmico a um outro estudante desta Instituição que apresente NEE. Em 2016, este benefício passou a ser coordenado pelo Núcleo de Acessibilidade da PRAEC/UFPI (NAU). A BINCS tem duração de um ano, com possibilidade de renovação anual durante a permanência do estudante com NEE no curso.

O auxiliar é indicado pelo estudante com NEE, com quem tenha afinidade e manifeste habilidades para assisti-lo durante o curso e deve se enquadrar, prioritariamente, no critério de vulnerabilidade socioeconômica do PNAES. Deve estar regularmente matriculado no mesmo curso do estudante com NEE, na UFPI, no mesmo período ou em períodos subsequentes e ter disponibilidade de horário de 12 horas semanais.

O estudante com NEE deve apresentar laudo médico ou outro documento que demonstre a sua NEE. Em caso de desistência do auxiliar, o estudante com NEE poderá indicar outro para substituí-lo a qualquer tempo. A BINCS contribui para o bom rendimento acadêmico dos estudantes com: deficiência física, deficiência intelectual, deficiência auditiva (perda auditiva), cegueira, transtorno do espectro autista (TEA), deficiência múltipla.

4. 2. 12 BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL – ESTUDANTES SURDOS (BINCS-ES)

Semelhante a BINCS, é um auxílio financeiro de valor correspondente a R\$ 400 (quatrocentos reais) destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que

presta auxílio acadêmico, neste caso, a um estudante surdo desta Instituição, devendo ter habilidades em libras e disponibilidade de 12 horas por semana. Não necessariamente o candidato a auxiliar dos estudantes surdos será do mesmo curso, porém, se for deve estar em igual semestre ou em semestre mais avançado.

O estudante surdo deve apresentar laudo médico que ateste a surdez. Também, tem duração de um ano, com possibilidade de renovação anual durante a permanência do estudante surdo no curso. Em caso de desistência do auxiliar, será aberta seleção para outro auxiliar com habilidades em libras para substituí-lo a qualquer tempo. A BINCS-ES contribui para o maior rendimento dos estudantes surdos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UFPI.

4. 2. 13 BOLSA DE INCENTIVO A AÇÕES AFIRMATIVAS (BIAF)

Instituído em 2017, este benefício se destina a estudantes de graduação presencial e em situação de vulnerabilidade social e econômica (conforme o decreto nº 7.234/2010 – PNAES) interessados em participar de projetos de ações afirmativas da PRAEC mediante o recebimento de um auxílio financeiro no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais).

Essa iniciativa objetiva contribuir, no âmbito da UFPI, para a concretização do princípio constitucional da igualdade material e para o debate sobre questões fundamentais para a nossa sociedade, tais como cultura, meio ambiente, gênero, etnia, diversidade sexual, esporte e inclusão social da juventude.

A BIAF também dar oportunidade aos estudantes com perfil de vulnerabilidade a formação acadêmica ampliada, o estímulo à permanência na graduação e a conclusão do curso em tempo regular. Todos os projetos são supervisionados por profissionais da UFPI, sejam servidores da PRAEC ou parceiros da Pró-Reitoria nessa iniciativa.

Tem a vigência de 12 meses, renovável por igual período apenas uma vez, a critério da PRAEC e dos supervisores dos projetos e dependendo da disponibilidade financeira da Pró-Reitoria, devendo o estudante ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais para se dedicar ao projeto.

Em sua primeira edição foram ofertadas 11 vagas em cinco projetos, apenas no Campus Teresina, que diante da demanda foram beneficiados 16 estudantes cotistas e/ou oriundos de escola públicas.

4. 2. 14 PROJETO INCLUSÃO CULTURAL

Na perspectiva de acompanhar a política de internacionalização estabelecida pela UFPI, a PRAEC implantou no segundo semestre de 2009 o projeto de inclusão cultural, visando atender alunos em vulnerabilidade social, interessados no conhecimento de uma segunda língua. Este projeto foi elaborado nos moldes dos Projetos de Extensão da UFPI e era executado em parceria com a Assessoria Internacional e o Departamento/Coordenação do curso de Letras, com isenção total de taxas para os participantes e material didático gratuito, adquirido com recursos do PNAES.

Na primeira edição, o projeto ofereceu 40 vagas, sendo 20 para a língua inglesa e 20 para o francês. Face ao não preenchimento das vagas para o francês, as mesmas foram remanejadas, abrindo-se uma segunda turma para o inglês. Contemplou, ainda, dois estudantes na condição de monitores, recebendo bolsa mensal, equivalente ao valor pago para a bolsa trabalho vigente na época. Em 2010, o projeto atendeu 60 estudantes no curso de língua inglesa, distribuídos nos níveis I, II e III, e contemplou três estudantes na condição de monitores, que recebem bolsa mensal equivalente ao valor pago para a bolsa permanência.

Em 2011 e 2012, o projeto atendeu 100 estudantes, sendo 60 no curso de língua inglesa, distribuídos nos níveis I, II, III e IV, e duas turmas iniciantes de alemão (40). Contemplou quatro estudantes na condição de monitores, recebendo bolsa mensal, equivalente ao valor pago para a bolsa permanência. O projeto existiu até 2013, em 2014 não foi mais ofertado.

4. 2. 15 PROJETO APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Em outubro de 2012 a PRAEC abriu seleção para Estudante “Cooperador-Didático” do Projeto Apoio Didático-Pedagógico para a Formação Acadêmica, que integrava o Programa de Apoio Acadêmico executado pela UFPI/PRAEC, com o objetivo oferecer acompanhamento didático pedagógico aos discentes beneficiados pelos programas desta Pró-Reitoria, que apresentavam dificuldades de aprendizagem, não superadas durante as aulas regulares. O projeto teve vigência de oito meses e remuneração mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com recurso oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES/MEC. No

entanto, o mesmo foi encerrado, pois o MEC ia lançar no programa de apoio acadêmica (PAA) com financiamento próprio, o que acabou não ocorrendo.

As disciplinas que integraram o projeto faziam parte da matriz curricular dos Cursos de: Matemática, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Licenciatura em Química e Engenharia Agrônômica do CMPP e de Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária do CPCE.

Foram contemplados 18 cooperadores didáticos, sendo sete para Bom Jesus e onze para Teresina. Para tanto, tiveram que atender aos seguintes critérios: ter cursado a disciplina na qual deseja ser “Cooperador Didático”, com nota de aprovação maior ou igual a 7,0 (sete); índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 7,0 (sete); disponibilidade mínima de 15 horas semanais para o cumprimento das atividades no Projeto, sem prejuízo nas demais atividades acadêmicas; não receber bolsa permanência, de iniciação científica, de monitoria ou qualquer outra bolsa paga no âmbito da UFPI.

4. 2. 16 MORADIA UNIVERSITÁRIA E/OU RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA (REU)

Como direito constitucional e assegurado pelo decreto 7.234 nas ações do PNAES, a UFPI tem procurado acompanhar o processo de democratização do acesso ao ensino superior e a mobilidade acadêmica oferecendo, por meio do Programa Residência Universitária, moradia aos estudantes em vulnerabilidade social, procedentes de outros estados ou municípios. Portanto, o benefício destina-se ao acolhimento de estudante, maiores de 18 (dezoito) anos, oriundos de outros municípios e/ou Estados da Federação e que não sejam portadores de diploma de curso superior. Os estudantes contemplados no Programa Residência Universitária passam a ser assistidos, até a conclusão de seu curso de graduação, com os seguintes benefícios: moradia, alimentação balanceada (sete dias por semana), internet e acompanhamento social, odontológico e psicopedagógico.

O acompanhamento do Programa é realizado por intermédio de equipe multiprofissional (Administradores, Assistentes Sociais, Nutricionistas, Odontólogos, Psicólogos, Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais, Assistentes em Administração etc.), com o apoio de outras instâncias administrativas da UFPI, como a PRAD e a PREUNI. O acompanhamento aos estudantes contemplados com este

benefício acontece por meio de visitas domiciliares, reuniões e atendimentos individuais, seja por meio de convocações ou de acordo com demandas espontâneas.

Atualmente a UFPI possui Residências Universitárias nos *campi* de Teresina, Floriano, Picos e Parnaíba. No Campus Teresina existem duas REU's, sendo uma destinada a estudantes de todos os cursos e outra, destinada exclusivamente aos estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Agrônoma e Medicina Veterinária (localizada no Centro de Ciências Agrárias – CCA). Não tem acesso a este benefício estudantes residentes em áreas situadas até 50 Km do respectivo Campus da UFPI.

O Campus Parnaíba, o qual está em processo de emancipação para a UFDPAr, conta com uma residência com capacidade para 40 estudantes. Em 2012, entraram em funcionamento as residências universitárias dos *campi* de Picos e de Bom Jesus com capacidade para atender 96 e 62 moradores, respectivamente. No entanto, em novembro de 2015, no Campus Bom Jesus (devido à distância entre a residência e o Campus) o benefício da Residência Universitária foi transformado em Auxílio Residência. E, em 2013, entrou em funcionamento a Residência Universitária do Campus Floriano com capacidade para 192 estudantes.

4. 2. 17 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)

A UFPI oferece o serviço de Restaurante Universitário desde 1977 no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina. Na última década o serviço foi expandido largamente. No Campus sede, em 2005, a unidade central foi reestruturada e inaugurou duas novas unidades em 2008 e 2009. Em 2010, a unidade central foi readequada para atender a demanda triplicada deste Campus. Em meados deste mesmo ano, inaugurou uma unidade no CPCE, em Bom Jesus e outra no CMRV, em Parnaíba. Ao final do ano seguinte, em 2011, o RU passou a funcionar também no CHHNB, em Picos. O CAFS, em Floriano, foi o último a ser beneficiado com este serviço, o que ocorreu em 2013. A partir de então, toda a comunidade universitária está contemplada com o serviço de Restaurante Universitário.

São sete unidades, todas com as mesmas características gerais e o mesmo padrão de qualidade e funcionam no sistema de autogestão. Os manipuladores de alimentos bem como os demais colaboradores de apoio, em sua maioria, são terceirizados. Servidores Técnicos da UFPI compõem a equipe de comando

administrativo e técnico dos serviços. Além de serviço de alimentação, os RUs dos *campi* de Teresina, Picos, Parnaíba e Floriano têm importante ação pedagógica de receber estagiários de cursos de nutrição e administração como descrito anteriormente.

O cardápio oferecido nos RUs de todos os *campi*, tem as mesmas características, e fornece cerca de 2.000 calorias por dia, nas refeições almoço e jantar. Os mesmos oferecem almoço, de segunda a sábado, e jantar, de segunda a sexta-feira, a toda comunidade universitária; e desjejum, almoço e jantar todos os dias da semana (mesmo nos feriados) para os alunos moradores das REU's, seja a refeição pronta ou através do suprimento de gêneros alimentícios.

Respeitando as particularidades de cada Campus, os RUs mantêm o padrão de funcionamento. Tendo como características atenderem exclusivamente à Comunidade Universitária: ESTUDANTES (2º grau/ensino técnico, graduação, pós-graduação e extensão), SERVIDORES (docentes, técnicos-administrativos e terceirizados) e VISITANTES, em atividades acadêmicas ou técnicas na Instituição. Os preços efetuados por categoria são os mesmos em todos os *campi*: R\$ 0,80 para estudante; R\$ 1,25 para servidor; R\$ 3,00 para visitante. Os alunos dos Colégios Técnicos, os moradores das Residências Universitárias e os beneficiários do Programa de Isenção da Taxa de Alimentação (ITA) são isentos da taxa do RU.

Quadro 2 - Quantitativo de refeições fornecidas, despesas e arrecadações do RU no período de 2008-2017.

ANO	TOTAL DE REFEIÇÕES	EST. ENSINO SUPERIOR	BA/ITA	CUSTO MÉDIO UNITARIO	ARRECADAÇÃO	DESPESA
2008	616.013	413.218	46.080	2,08	R\$ 384.247,05	R\$ 1.279.527,64
2009	648.715	394.790	78.513	2,16	R\$ 365.739,50	R\$ 1.398.065,56
2010	998.507	674.218	106.499	2,36	R\$ 630.659,90	R\$ 2.352.615,67
2011	1.276.184	893.971	106.531	2,61	R\$ 839.775,80	R\$ 3.327.215,62
2012	1.207.788	794.169	411.397	2,91	R\$ 839.908,05	R\$ 3.789.832,58
2013	1.854.700	1.306.852	126.758	3,05	R\$ 1.268.484,20	R\$ 5.656.275,43
2014	1.928.852	1.326.570	130.077	3,08	R\$ 1.297.525,50	R\$ 5.937.633,70
2015	1.609.384	1.192.156	136.195	3,56	R\$ 993.951,80	R\$ 5.725.499,81
2016	2.017.035	1.543.921	214.084	4,15	R\$ 1.265.806,85	R\$ 8.368.548,97
2017	2.094.929	1.635.325	205.664	4,17	R\$ 1.334.758,35	R\$ 8.727.993,83

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados dos relatórios da PRAEC (2010-17) e dados fornecidos pela CND/PRAEC.

O Quadro 2 evidencia o número crescente de refeições fornecidas pelos RUs a cada ano no período analisado, das quais, em média, 63,8% atenderam estudantes

do ensino superior e aproximadamente 11% se destinou a estudantes beneficiários do BA ou ITA. O total arrecadado com as taxas de acesso ao RU durante esse período correspondeu a 17,5% total de despesas com material de consumo, sendo maior parte dessa despesa financiada com recursos do PNAES.

4. 2. 18 SERVIÇO PEDAGÓGICO (SEPE)

O SEPE é responsável pelas atividades de: acompanhamento do rendimento acadêmico dos estudantes beneficiados pelos programas da assistência estudantil; diagnóstico das necessidades educacionais; orientação educacional aos estudantes com baixo rendimento; encaminhamento das demandas aos demais serviços internos ou externos à UFPI e registro das informações para os setores que trabalham com a política de assistência estudantil, quando solicitado. Para isso, realizava os seguintes procedimentos: Análise dos Históricos Escolares; Entrevista Pedagógica Individual; Aplicação de Questionário sobre Hábitos de Estudo; Orientação Educacional; encaminhamento a outros profissionais/serviços.

Até 2015, esse serviço fazia parte do Serviço Psicossocial (SEPS), o qual prestava atendimento pedagógico por meio de acompanhamento e orientação educacional a todos os estudantes desta Instituição, visando a conclusão do curso em tempo hábil e a minimização das retenções e evasões.

No momento em que os estudantes ingressam em qualquer benefício da assistência estudantil, é realizada análise de histórico escolar de todos beneficiários, além de agendamento para orientação pedagógica individual, quando necessário. Ainda nesta ocasião, o estudante é informado sobre os serviços disponíveis para orientação e acompanhamento do seu desempenho acadêmico.

A cada início de semestre, o Serviço Pedagógico calcula o IRA semestral de todos os beneficiários para avaliar o rendimento acadêmico e agendar atendimento individual e, se necessário, encaminhar a outros serviços.

Nos *campi* fora de sede, o atendimento pedagógico se restringia à análise dos históricos escolares, encaminhados ao SEPS para identificação das situações de deficiência no processo de aprendizagem, pois não havia quadro técnico para realizar serviço de orientação pedagógica individual, somente a partir de 2014, começaram a ocorrer contratações de servidores para compor os NAE's e descentralizar esses serviços.

Quadro 3 – Quantidade de atendimentos pedagógicos individuais de cada campus por ano no período de 2008 a 2017.

ANO	CMPP	CSHNB	CMRV	CPCE	CAFS
2008	147	-	-	-	-
2009.1	31	-	-	-	-
2010	144	-	-	-	-
2011	125	-	-	-	-
2012	60	-	-	-	-
2013	48	-	-	-	-
2014.1	55	-	-	360	-
2015	87	-	10	*	-
2016	135	31	27	94	101
2017	219	111	85	90	181

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de relatórios da PRAEC e PROPLAN (2008-17).
*: Dado não disponibilizado.

O Quadro 3 traz a quantidade de atendimentos pedagógicos individuais realizados com os estudantes que apresentavam necessidade. Até 2013, o atendimento pedagógico individual era realizado apenas no Campus de Teresina, onde havia pedagogo. A medida que foram sendo contratados profissionais nos demais *campi* foi acontecendo tal atendimento.

4. 2. 19 SERVIÇO DE APOIO PSICOLÓGICO (SAPSI)

O atendimento psicológico tem como principal objetivo a promoção da saúde, auxiliando nas dificuldades emocionais e relacionais da vida acadêmica, possibilitando o enfrentamento das situações do cotidiano e a qualidade de vida pelo desenvolvimento das potencialidades do indivíduo.

O primeiro procedimento realizado quando se procura atendimento psicológico no Serviço de Apoio Psicológico é a entrevista psicológica (avaliação psicológica). A entrevista possibilita o devido encaminhamento das demandas, que podem ser sanadas no próprio Serviço, por meio de aconselhamento, apoio psicopedagógico ou psicoterapia, ou encaminhadas para serviços especializados, fora da Universidade.

Outro procedimento utilizado é o aconselhamento psicológico, que consiste em cinco atendimentos de 30 minutos cada. Este procedimento está relacionado ao processo de tomada de decisões, à melhoria das relações interpessoais e à promoção da autonomia pessoal. Diferencia-se da psicoterapia tanto no que diz respeito à duração, sendo mais curto, como em relação ao objetivo, o qual assume um caráter

situacional, centrado na resolução de problemas e focalizado no presente. E utiliza também a psicoterapia individual breve, com direito a uma sessão semanal de 50 minutos (um total de quatro sessões mensais e duração média de 2 a 3 meses).

Nos *campi* fora da sede, o atendimento psicológico iniciou a partir de 2014 quando ocorreram as contratações de psicólogos para a tarefa. Nesses *campi*, há predominância do aconselhamento psicológico, além de estratégias de atendimento em grupo.

Quadro 4 - Número de pessoas atendidas pelo SAPSI de cada Campus por ano.

ANO	CMPP		CSHNB	CMRV	CPCE	CAFS
	TOTAL	% de estudantes				
2009	54	83	-	-	-	-
2010	114	97	-	-	-	-
2011	96	97	-	-	-	-
2012	84	97	-	-	-	-
2013	58	97	-	-	-	-
2014	89	98	41	-	95	63
2015	174	99	82	-	128 ¹	*
2016	162	100	114	35 ¹	85 ¹	228 ¹
2017	151	100	123	116 ¹	*	313 ¹

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados dos relatórios da PRAEC e PROPLAN (2009-17).

*: Dado não disponibilizado.

Nota ¹: refere-se ao número total de atendimentos no ano.

O Quadro 4 mostra o número de pessoas que passaram por atendimento psicológico em cada Campus UFPI por ano (alguns dados se referem ao número total de atendimentos psicológicos do ano, uma vez que uma única pessoa pode ser atendida mais de uma vez durante o ano), entende-se que mesmo tendo esta modalidade um baixo impacto em termos quantitativos, não se pode ainda prescindir do seu uso, uma vez que quase a totalidade dos atendimentos psicoterápicos é realizada com estudantes de baixa renda, os quais não teriam condições de custear este atendimento fora da Instituição.

4. 2. 20 SERVIÇO ODONTOLÓGICO (SEOD)

O serviço odontológico da PRAEC presta assistência gratuita à comunidade universitária, incluindo alunos, professores, servidores e seus dependentes. Realiza

atendimentos clínicos nas áreas de diagnóstico (clínico e radiográfico), prevenção, profilaxia, restauração e exodontia.

A CACOM/PRAEC, por meio do SEOD e dos Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs), realiza atendimento odontológico nos *campi* Ministro Petrônio Portella (Teresina), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos) e Ministro Reis Velloso (Parnaíba).

Em Teresina, o SEOD dispõe de três consultórios odontológicos, onde, atualmente, cinco odontólogos e duas atendentes de saúde bucal se revezam no atendimento nos turnos da manhã e da tarde. Mensalmente são agendados 23 novos pacientes por profissional, que atendem em média 6 pacientes por turno. Em 2014, o Campus de Picos passou a contar com um consultório odontológico, onde atua uma dentista e uma técnica em saúde bucal, e o Campus de Parnaíba, com um consultório e dois dentistas e uma técnica em saúde bucal. Em abril de 2017, o Campus de Floriano recebeu uma odontóloga que deu início à instalação de um consultório.

Quadro 5 - Número de estudantes atendidos pelo SEOD em cada Campus por ano.

Ano	CMPP	CSHNB	CMRV	Total
2008	1882	-	-	1882
2009	1927	-	-	1927
2010	408	-	-	408
2011	1587	-	-	1587
2012	1681	-	-	1681
2013	2434	-	-	2434
2014	1377	274	92	1743
2015	1249	249	48	1546
2016	1265	115	583	1963
2017	1126	280	386	1792

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados dos relatórios da PRAEC e PROPLAN (2008-17).

Como percebe-se pelo Quadro 5, houve consideráveis variações anuais no número de procedimentos realizados nos serviços odontológicos da UFPI, isso se deve à redução/aumento da quantidade de odontólogos, ocorrência de greves dos profissionais técnicos-administrativos, aquisição de equipamentos, problemas de manutenção dos equipamentos ou falta de materiais odontológicos.

4. 2. 21 KIT ODONTOLÓGICO

Dentre as ações com vistas à permanência do aluno no ambiente acadêmico, desde 2011 a PRAEC também é responsável pela concessão aos estudantes de Odontologia do Kit Odontológico. Esse kit é composto de 40 itens permanentes (instrumentais odontológicos) essenciais às aulas práticas do curso de odontologia. Esta concessão se dá em sistema de comodato, devendo o aluno devolver o mesmo ao final do curso para que outro aluno em situação semelhante possa se beneficiar com esta ação. Os Kits são cedidos aos alunos do 4º período do curso de Odontologia da UFPI que entraram pelo sistema de cotas ou estão em situação de vulnerabilidade social.

4. 2. 22 KIT LUPAS MANUAIS

O Kit lupas manuais foi criado em 2016 conforme política de assistência ao estudante com NEE executada pela UFPI e em consonância com as diretrizes normativas do Programa INCLUIR. Trata-se de um conjunto de lupas que potencializa o desempenho acadêmico de estudantes com deficiência visual, auxiliando-os no processo de leitura. Consiste em ceder aos estudantes com deficiência visual (baixa visão) um kit com 6 (seis) diferentes lupas, devendo o estudante devolver o mesmo ao NAU em condições de uso, ressalvado o seu desgaste normal, ao término do curso ou em caso que incida a rescisão antecipada.

4. 2. 23 ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPI

Com os benefícios de assistência ao estudante implementados pela UFPI ao longo de 2008 a 2017, a universidade tem conseguido atender um número cada vez maior de estudantes dos cursos de graduação presencial, dando prioridades aos alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica, conforme demonstra o Quadro 6 abaixo:

Quadro 6 - Quantitativo de estudantes atendidos pelos benefícios de assistência estudantil da UFPI por ano no período de 2008 – 2017.

BENEFÍCIO	2008	2009	2010	2011	2012	2014	2015	2016	2017
REU	119	140	150	150	178	265	295	332	303
BA ² /ITA	355	400	372	604	618	84	91	117	174
BT ¹ /BP ¹ /BAE	323	350	1366	1115	1800	2316	1593	3191	3125
Auxílio Alimentação	-	400	418 ³	-	-	-	-	-	-
Auxílio Transporte	-	72	72 ³	-	-	-	-	-	-
Auxílio Moradia/AR	-	65	65 ³	-	-	-	19	37	68
AC	-	-	-	-	19	62	77	97	107
APEC	-	-	-	-	-	44	181	85	172
BIAMA	-	-	-	-	-	185	228	263	182
BIAE	-	-	-	-	-	-	42	51	20
BIAF	-	-	-	-	-	-	-	-	16
BINCS	-	-	-	-	-	04	07	33	32
BINCS-ES	-	-	-	-	-	-	-	06	09
Kit odontológico	-	-	-	16	21	20	23	33	47
Kit lupas manuais	-	-	-	-	-	-	-	06	03
TOTAL	797	1427	1888	1885	2636	2980	2556	4251	4258

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados dos relatórios da PRAEC e PROPLAN (2008-17).

Nota: dados quantitativos de 2013 não estão disponíveis.

Nota¹: entre 2008 e 2012 estão incluídos alunos dos colégios Técnicos Profissionalizantes.

Nota²: entre 2008 e 2012 estão incluídos alunos PEC-G e dos colégios Técnicos Profissionalizantes.

Nota³: Esses auxílios foram convertidos em Bolsa Permanência em 2010.

O Quadro 6, traz a evolução do quantitativo de estudantes atendidos pelos benefícios, ainda vigentes, oferecidos pela PRAEC no período analisado. Nota-se um crescimento de 434% no número de beneficiários de 2008 para 2017, percebe-se também o aumento dos tipos de bolsas ofertadas, que buscam atender as 10 áreas de abrangência do PNAES.

Em 2008, havia apenas três benefícios (REU, BA e Bolsa trabalho), além dos serviços de RU, odontológico, social, psicológico e pedagógico que atuam até hoje, restritos praticamente ao Campus sede, os quais foram evoluindo ao longo dos anos e se expandindo entre os demais *campi* da UFPI graças aos recursos do PNAES.

Nos anos de 2009 e 2010, verifica-se uma diversificação nos tipos de auxílios buscando atender as áreas de alimentação, moradia e transporte, principalmente nos *campi* do interior do Estado, os quais foram convertidos em bolsa permanência, uma vez que essa bolsa constitui um auxílio financeiro para suprir necessidades de alimentação, transporte, moradia, material didático.

Os benefícios disponibilizados à comunidade estudantil da UFPI são pleiteados junto à PRAEC (CACOM/NAE), cuja seleção dos beneficiários realiza-se através de

edital específico publicado no *site* da UFPI, geralmente, duas vezes por ano, a cada início de semestre letivo, para atender os estudantes ingressantes. Os benefícios APEC, ITA e AC são de fluxo contínuo, ou seja, podem ser solicitados a qualquer tempo no período letivo.

Para pleitear algum dos benefícios o discente deve atender, prioritariamente, ao critério da vulnerabilidade social, conforme decreto nº 7.234/2010, ou seja, ser procedente de famílias com renda de até um e meio salário-mínimo por pessoa, além de estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na UFPI em no mínimo quatro disciplinas e/ou carga horária semestral de 300 horas; não ser portador de curso superior; não cursar concomitante outro curso superior em instituição pública ou privada.

Para concorrer ao Auxílio Creche o estudante, além atender esses critérios, deve comprovar ter filho na faixa etária de zero a dois anos e onze meses (de 2012 a 2016) e, em 2017, a idade máxima foi ampliada para três anos e onze meses.

Para concessão das Bolsas BIAMA e BIAE deve ainda apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades prevista no projeto; apresentar indicador de desempenho acadêmico igual ou superior a seis; e para a bolsa BIAE, o aluno deve comprometer-se a participar, no mínimo, uma vez por ano, dos Jogos Universitários da UFPI ou de outras competições oficiais.

Mesmo depois de selecionados, os discentes beneficiados devem comprovar vínculo com a UFPI semestral e manter o índice de rendimento acadêmico em no mínimo sete ou apresentar melhoria progressiva em pelo menos 30% a cada semestre.

Ao longo dos anos estudados esses critérios de seleção sofreram poucas alterações, como no número de disciplinas que deviam estar matriculados, que em 2012 e 2013 eram cinco disciplinas.

Para o bolsa trabalho e/ou bolsa permanência, até 2011, precisava ter disponibilidade de 15 horas semanais para fins de atendimento da contrapartida, em atividades vinculadas a projetos de ensino, pesquisa, extensão ou administrativa (podia ser liberado do cumprimento da contrapartida por estar cursando número superior a quatro disciplinas, com comprometimento integral dos dois turnos, no semestre). Em 2012 e 2013, a contrapartida laboral da bolsa permanência passou a ser de 12 horas semanais (sendo dispensada para quem estivesse cursando número superior a 5 disciplinas com comprometimento integral nos dois turnos).

Até 2015, de acordo com o Decreto nº 7416/2010, o estudante não poderia acumular os benefícios da PRAEC com qualquer outra bolsa paga por programas oficiais no âmbito da UFPI ou de outras instituições (exceto Bolsas de Transferências de Renda como, por exemplo, Bolsa Família); a partir do edital 2016, os estudantes contemplados com BAE, ITA, AR, APEC e AC passaram a poder acumular o benefício com uma bolsa acadêmica por mérito de programas oficiais no âmbito da UFPI; e os benefícios REU, AR e ITA, com o Programa Bolsa Permanência do MEC.

No processo de inscrição aos benefícios da assistência estudantil, conforme estabelecido em edital, o aluno preenche um questionário *online* e encaminha a documentação comprobatória de sua situação socioeconômica para o serviço social (no Campus sede) ou NAE (nos *campi* fora da sede). Os assistentes sociais classificam os inscritos pelo índice socioeconômico individual, da menor para a maior renda *per capita* do estudante.

A classificação engloba também a análise de agravantes/variáveis sociais relacionadas ao contexto do estudante. Em caso de empate nos valores de renda *per capita*, a prioridade é dada ao estudante que tenha cursado os últimos três anos do ensino médio na rede pública de ensino. Os candidatos classificados acima do número de vagas disponibilizadas ficam no cadastro de reserva, aguardando uma eventual convocação.

A maior demanda de estudantes é para o benefício BAE, em todos os *campi*, havendo um número muito alto de alunos excedentes em relação ao número de vagas. No entanto, a universidade tem procurado atender a demanda reprimida ao longo do ano. Como ficou evidenciado em entrevista com um dos servidores da PRAEC:

Em 2017 nós tivemos 200 bolsas em edital e tivemos uma fila de espera de 788 alunos esperando a BAE, que é o benefício mais procurado (...) e esse número de pessoas que estavam em fila de espera, ou seja, que é cadastro de reserva do edital eram 788, nós conseguimos chamar uma grande parte desses alunos onde na verdade apenas 68 desses alunos não foram convocados, nós conseguimos ampliar o máximo e conseguindo dessa forma utilizar o recurso do PNAES de forma totalitária (entrevistado B).

Em 2016, 2.539 estudantes se inscreveram para algum dos benefícios, dos quais 2.155 foram atendidos, o que corresponde atendimento de 85% dos alunos pleiteantes. Em relação a BAE, a cobertura da demanda foi de 83%. Vale ressaltar que no Campus de Floriano todos os estudantes selecionados foram contemplados e em Bom Jesus, quase a totalidade deles.

Comparando a anos anteriores, em 2009, dos 1.308 pleiteantes aos diversos benefícios da PRAEC, 659 foram contemplados com um dos benefícios oferecidos, o que representou um atendimento de cerca de metade da demanda (49,62%). Em 2011, dos 4.128 estudantes inscritos para os benefícios, a assistência estudantil atendeu 2.035, o que correspondeu a quase metade (49,3%) dos alunos pleiteantes, e uma cobertura da ordem de 43% dos que demandaram a bolsa permanência. Somado esses benefícios à alimentação subsidiada oferecida pelos RUs, a UFPI alcança a cifra de 42,7% de atendimento, da totalidade de estudantes universitários dessa instituição.

No entanto, o número de estudantes que se enquadram nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica na UFPI é bem maior do que no número beneficiados pelos programas da PRAEC, principalmente após a lei de cotas, que reservou 50% das vagas para estudantes de escola pública e com renda de um e meio salário mínimo. Devido à limitação financeira, a PRAEC não teria capacidade atender a toda essa demanda em potencial. Ressalta-se que, muitos não se inscrevem para os benefícios, seja por falta de conhecimento no período de abertura do edital, seja por falta de documentação comprobatória exigida pela PRAEC, além de outros motivos.

4. 3 FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPI

O orçamento da UFPI é aprovado anualmente pelo Congresso Nacional, integrando o Orçamento da União (LOA-Lei Orçamentária Anual), sendo as dotações distribuídas pelos diversos Programas desenvolvidos pela Universidade. Integram o orçamento três grandes grupos de despesa: Pessoal e Encargos; Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital (UFPI, 2015).

As dotações para pagamento de pessoal são garantidas pela lei orçamentária e, se necessário, por créditos suplementares ao longo do exercício. As dotações para o custeio geral são alocadas no orçamento obedecendo a duas matrizes de distribuição de recursos, conhecidas como Matriz ANDIFES (para custeio da graduação e da pós-graduação) e Matriz CONDETUF (para custeio do ensino técnico). As dotações para despesas de capital (obras e equipamentos) variam ano a ano de acordo com os programas e projetos que o Governo Federal deseja implantar ou implementar. Nos últimos anos a Universidade recebeu recursos adicionais para

implantação do Programa REUNI e, a partir de 2013, do Programa Mais Médicos (UFPI, 2015).

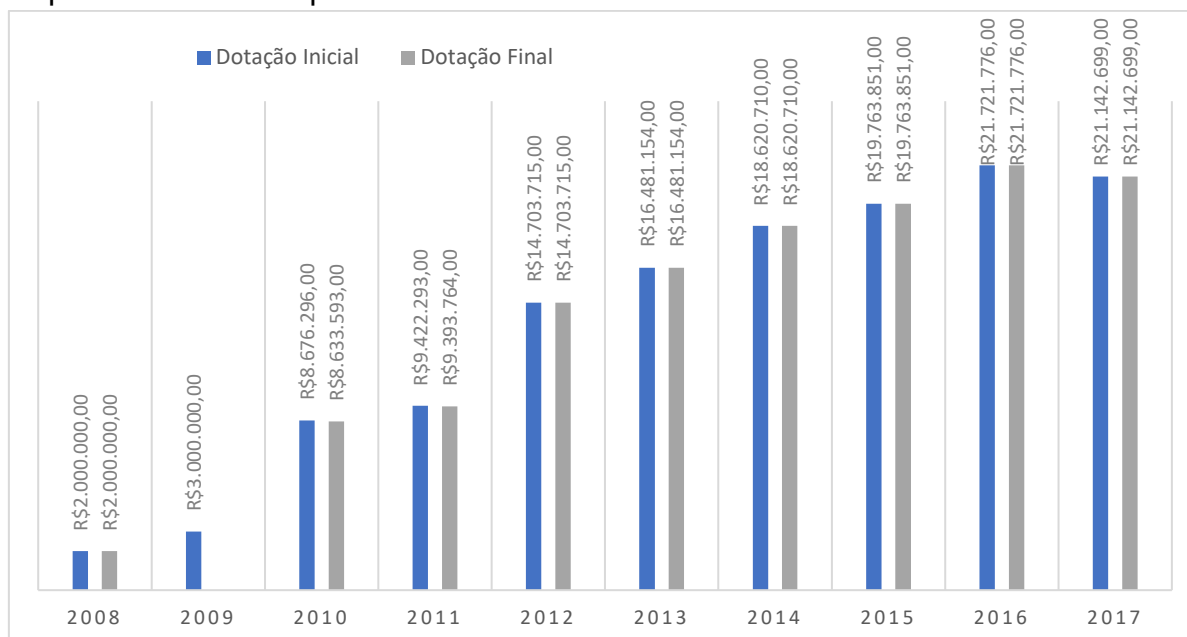
Além das dotações constantes da LOA, a UFPI busca captar recursos em outros órgãos governamentais, agências de fomento e instituições privadas, tais como o Ministério da Ciência e Tecnologia, a CAPES, o CNPq, o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Petróleo, Ministério dos Esportes, entre outros. Afora a captação de recursos acima citada, a Universidade, por intermédio de suas Unidades Acadêmicas, oferece Cursos de Extensão e de Especialização, presta consultorias, realiza concursos para órgãos públicos, entre outras atividades que geram recursos arrecadados diretamente pela instituição (UFPI, 2015).

Assim, a sustentabilidade da UFPI depende da expansão quantitativa e da melhoria dos seus indicadores de eficiência e eficácia em grau, no mínimo, igual a média do sistema federal de educação superior. Com desempenho igual a média do sistema fica garantida à UFPI uma expansão no seu orçamento igual à expansão dos recursos alocados para a educação superior no país. Outras fontes de arrecadação legalmente previstas contribuem para a sustentabilidade financeira institucional, tais como: doações da União, dos Estados, dos Municípios ou de qualquer entidade pública ou privada ou de pessoas físicas através de convênios e ou outras formas de colaboração (UFPI, 2010).

Após aprovação da LOA, a Universidade elabora o seu Orçamento Interno, distribuindo os recursos disponíveis entre suas Unidades Gestoras, segundo os elementos de despesa necessários à execução orçamentária. A distribuição interna dos recursos possui alguns parâmetros que são determinados através de indicadores, com o objetivo de medir o desempenho das unidades acadêmicas da Instituição, em suas áreas de atuação. Os parâmetros são relativos, pois relacionam a unidade com a Instituição, permitindo, através da distribuição dos recursos orçamentários, o incentivo à produção, à produtividade e a implementação de políticas de desenvolvimento (UFPI, 2010).

Especificamente tratando do financiamento da assistência estudantil, antes do PNAES, os recursos previstos no orçamento para a ação 4002 eram bem inferiores à quantia que passou a ser destinada pela União. A transformação do PNAES em política de governo possibilitou a ampliação dos recursos da assistência estudantil na UFPI, de forma similar ao que ocorreu em âmbito nacional, conforme demonstra o Gráfico 3:

Gráfico 3 – Evolução dos recursos destinados a Assistência ao Estudante de Ensino Superior na UFPI no período de 2008 - 2017.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Orçamento da UFPI (2008-2017).

No Gráfico 3, percebe-se uma taxa de crescimento nominal bem acentuada desses recursos, os quais cresceram mais de 10 vezes entre 2008 e 2017, principalmente a partir do ano de 2010, quando foi aprovado o Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o PNAES. A partir de então, os recursos foram sempre crescentes até 2017, quando, pela primeira vez, diminuiu o valor nominal da dotação inicial, que caiu 2,66% em relação a 2016, equivalente ao que ocorreu em nível nacional.

Durante o período analisado, para o financiamento da Assistência Estudantil da UFPI, que ocorre sob o código de ação 4002, verificou-se dois tipos de fontes dos recursos: Fonte 100 – proveniente de Receitas do Tesouro Nacional, tem natureza tributária, de contribuições, patrimonial, de transferências correntes e outras, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação e nem são passíveis de transferências para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituindo assim recursos disponíveis para livre programação; Fonte 250 - composta por recursos não-financeiros que têm origem no esforço próprio de arrecadação de entidades da Administração Pública, os quais têm trânsito obrigatório pela conta do Tesouro (MACHADO, 2016).

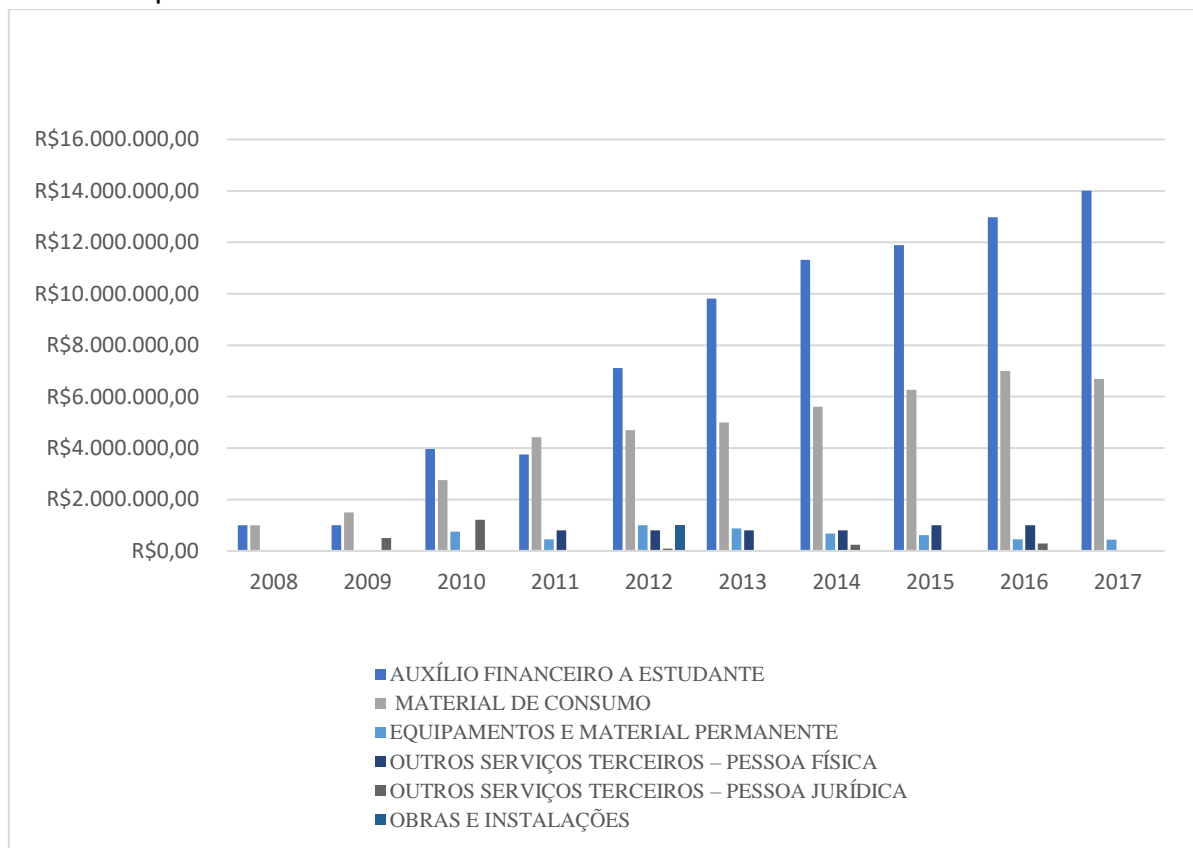
Nos anos de 2008 e 2009, a Assistência ao Educando do Ensino de Graduação da UFPI foi financiada com recursos da fonte 100 e 250, de modo que 50% do valor dos recursos da dotação inicial prevista para esse período eram da fonte 250, ou seja,

recursos diretamente arrecadados pela universidade. Como se vê no Gráfico 4, ressalta-se que a quantia direcionada para a assistência estudantil era bem inferior à quantia que passou a ser destinada pela União.

De 2010 em diante os recursos da ação 4002 passaram a ser exclusivamente da fonte 100, assim sendo, com a transformação da assistência estudantil em uma política de governo, tornou-se possível planejar as ações da política de permanência da UFPI com os recursos assegurados pelo PNAES.

O orçamento anual da UFPI apresenta as despesas a serem realizadas com os recursos destinados à assistência ao estudante de ensino superior, sob o código de ação 4002. Com base nesses dados é possível observar o planejamento dos gastos a partir dos recursos para assistência ao estudante na UFPI no intervalo entre 2008 e 2017, como exposto no Gráfico 4:

Gráfico 4 – Despesas previstas com os recursos da Assistência ao Estudante do Ensino Superior na UFPI entre 2008 e 2017.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Orçamento da UFPI (2008-2017).

As despesas relacionadas no Gráfico 4, foram especificadas no Quadro 7 conforme estão descritas nos orçamentos da UFPI.

Quadro 7 - Descrição das despesas do orçamento da UFPI.

DESPESA	DESCRIÇÃO
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	Ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.
MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; Alimentos para animais; Animais para estudo, corte ou abate; Combustível e lubrificantes de aviação; Diesel automotivo; Explosivos e munições; Gás engarrafado; Gasolina automotiva; Gêneros de alimentação; Lubrificantes automotivos; Material biológico, farmacológico e laboratorial; Material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; Material de coudelaria ou de uso zootécnico; Material de expediente; Material de construção para reparos em imóveis; Material de manobra e patrulhamento; Material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; Material gráfico e de processamento de dados; Material para esportes e diversões; Material para fotografia e filmagem; Material para instalação elétrica e eletrônica; Material para manutenção, reposição e aplicação; Material odontológico, hospitalar e ambulatorial; Material químico; Material para telecomunicações; Outros combustíveis e lubrificantes; Sementes e mudas de plantas; Vestuários, fardamentos, tecidos e aviamento; Material de acondicionamento e embalagem; Suprimento de proteção ao vôo; Suprimento de aviação; Sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; Aquisição de disquetes e outros materiais de uso não-duradouro.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas com aquisição de aeronaves; Aparelhos de medição; Aparelhos e equipamentos de comunicação; Aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, ambulatorial e hospitalar; Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; Aparelhos e utensílios domésticos; Armamentos; Bandeiras, fâmulas e insígnias; Coleções e materiais bibliográficos; Embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; Equipamentos de proteção, segurança, socorro sobrevivência; Instrumentos musicais e artísticos; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; Mobiliário em geral; Obras de arte e peças para museu; Semoventes; Veículos ferroviários; Veículos rodoviários; outros materiais permanentes.
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salários de internos nas penitenciárias (Lei nº. 3.274, de 2 de outubro de 1957); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: Assinatura de Jornais e Periódicos; Energia elétrica e gás; Serviços de comunicações (telefone, telex, correio, etc.); Fretes e carretos; Impostos, taxas e multas; Locação de Imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); Locação de equipamentos e materiais permanentes; Conservação e adaptação de bens móveis; Seguro em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); Serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de luz, etc.); Serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; Serviços funerários; Despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; Despesas miúdas de pronto pagamento; Vale-Transporte; Vale-Refeição; Auxílio-Creche (exclusive a indenização ao servidor); Software e outros congêneres.
OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; Pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; Pagamento de obras contratadas; Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Fonte: Orçamento da UFPI (PROPLAN, 2017).

No sentido de facilitar a visualização da destinação dos recursos da ação 4002 no período pós PNAES, o Quadro 8 sintetiza a distribuição percentual das referidas despesas:

Quadro 8 - Distribuição percentual das despesas previstas com os recursos da Assistência ao Estudante do Ensino Superior da UFPI no período de 2008 – 2017.

PNAES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	50%	33%	46%	40%	48%	59%	61%	59,4%	60%	65%
MATERIAL DE CONSUMO	50%	50%	32%	47%	32%	30,2%	30%	32%	32%	31,8%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8%	5%	7%	5,3%	2%	1,7%	1,6%	1,7%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA				8%	5,4%	4,9%	4%	5%	4,6%	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		17%	14%		0,6%		1,3%		0,6%	
OBRAS E INSTALAÇÕES					7%					
PROMISAES										
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE						0,6%		0,6%		0,5%
INCLUIR										
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE										0,6%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							1,7%	1,3%	0,5%	0,4%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA									0,7%	

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Orçamento da UFPI (2008-2017).

O Gráfico 4 e o Quadro 8 evidenciam que o montante de recursos da assistência estudantil tem sido prioritariamente destinado ao auxílio financeiro aos estudantes, que é crescente a cada ano, em detrimento da utilização em material de consumo – que se constitui principalmente de gêneros alimentícios para abastecimento dos Restaurantes Universitários – que vem decrescendo e do investimento em obras, equipamentos e material permanente, como os espaços de moradia estudantil, creches, espaços coletivos de convivência e vivência universitária.

Assim, a universidade precisa entrar com contrapartida de recursos para implementação da política de permanência no que se refere às despesas de investimento (como obras), bem como despesas para manutenção da infraestrutura necessária à assistência ao estudante. Como colocado pelo Entrevistado B:

O dinheiro do PNAES não custeia toda a assistência estudantil. O tesouro entra com uma parte do recurso, principalmente no quesito alimentação. Os restaurantes universitários custam muito mais do que o PNAES contribui. Uma parte do dinheiro do PNAES é destinado aos restaurantes, mas não paga todo o gasto, esse dinheiro é complementado com uma contrapartida do tesouro passado pela administração superior da UFPI. Nas questões das

moradias também, toda a parte de manutenção da infraestrutura, de energia, de funcionários, de consertos, de maquinários, de mobiliários, tudo isso aí tem uma participação do tesouro também. O serviço odontológico tem a compra de materiais que também tem a participação do tesouro.

Nesse contexto, para o financiamento da assistência estudantil a UFPI entra com contrapartida, uma vez que os recursos do PNAES não são suficientes para os serviços de manutenção de equipamentos, de mão de obra terceirizada, além dos serviços de manutenção predial e dos gastos gerais de produção (água, energia elétrica, telefone, internet, combustível ...) dos Restaurantes Universitários, bem como das Residências Universitárias. Os serviços de manutenção de equipamentos dos RUs eram custeados pelo recurso do PNAES, mas, a partir de 2017, não foi mais utilizado para esse fim, tendo sido consumido, quase que integralmente, para custeio de bolsas e material de consumo.

4. 4 ANÁLISE DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA DA UFPI

Conforme informações advindas da entrevista (Entrevistado B), a assistência estudantil hoje na UFPI depende exclusivamente dos recursos do PNAES, sem o qual a assistência ao estudante fica comprometida de forma muito significativa, pois há um volume muito grande de alunos em situações de vulnerabilidade socioeconômica, volume esse muito maior do que o número de benefícios que a assistência estudantil consegue promover. Sem esse recurso, possivelmente muitos alunos abandonariam o curso. Portanto, o PNAES é fundamental para a permanência do estudante em situação de vulnerabilidade no ensino superior no Brasil hoje.

Segundo Entrevistado C, é inegável que a assistência estudantil teve “outra cara” depois de 2008, pois houve a garantia do recurso para a assistência estudantil, mesmo que, embora não seja lei, seja por decreto, isso deu uma tranquilidade para trabalhar melhor as áreas da assistência que os estudantes mais demandam à universidade.

Com a instituição do PNAES, fica evidenciado que a UFPI conseguiu avançar no atendimento as necessidades do estudante em situação de vulnerabilidade:

Por que antes era só alimentação, residência universitária que também tinha uma precariedade bem marcante em relação a própria assistência e os serviços odontológicos, do serviço social e do serviço pedagógico com uma ou duas pedagogas, como eu disse houve essa ampliação. Houve também a criação do serviço de deficiência visual, dos estudantes com necessidades especiais. Então foram implantados esses serviços, bem estruturado com

psicólogo, com pedagogas, outros profissionais especificamente para dar atenção a esse público que aumentava a cada dia na Universidade e até hoje eles estão. E não é só criar e deixar lá, eles atuam, desenvolvem seminários, buscam parcerias com as instituições estaduais e municipais isso é muito importante, eles não se restringem só aqui na universidade. A gente criou também o serviço de amamentação o SAMA, que foi um ganho importante, então houve uma expansão (...) a gente avançou muito na questão na organização da assistência em si, a gente teve uma melhora no quadro em relação ao número de técnicos, assistente social, psicólogos, pedagogo e esses pedagogos e os outros profissionais, eles procuraram se qualificar (Entrevistado D).

E hoje a política de permanência implementada pela UFPI abrange as 10 áreas elencadas pelo PNAES, apesar de suas limitações como ilustram alguns trechos das entrevistas:

Todas elas são fundamentais (...) É uma dificuldade do ponto de vista administrativo realmente, a gente entender se deve contemplar 100% de cada ação dessa ou fazer um pouco de cada, porque o recurso ele não consegue atender esses 10 eixos numa profundidade suficiente para eu dizer que esse eixo está sendo totalmente trabalhado, totalmente amparado dentro da assistência estudantil (...) É difícil a gente saber, se trabalha completamente com um eixo ou os eixos que forem possíveis de forma profunda, completa ou se a gente faz um pouco por cada. Dentro desses eixos é lógico que a gente sente dois impactos muito grande, talvez seja os dois grandes “carros-chefes” da assistência estudantil porque é aquilo do qual o ser humano não consegue sobreviver, muito menos um aluno consegue produzir, estudar, ter o seu tempo de permanência adequado aqui na universidade e sair com êxito, que é a moradia e a alimentação. Acredito que os 10 itens sejam importantes, mas dos 10 eu destaco muita relevância a moradia e alimentação. A gente sente pelos alunos que a gente atende, pelo público que a gente tem na UFPI, que a alimentação ela é fundamental, os que dependem exclusivamente dos restaurantes universitários para sobreviverem, que sem o restaurante não conseguem vim a universidade, não conseguem se alimentar, porque não tem recursos suficientes para isso. E a moradia, ainda mais por esse modelo de entrada das universidades que é um modelo nacional, no qual concorrem alunos de todas as localidades do país. Então, esses são dois pontos muito importantes e são também os dois eixos que o tesouro contribui muito para que funcione (Entrevistado B)

A universidade, nós não oferecemos diretamente por exemplo o auxílio transporte, mas nós temos a bolsa de apoio estudantil e esse dinheiro pode ser utilizado, e é por isso que oferecemos ele, também na parte da alimentação. Também temos a área da saúde (...) inclusão digital a gente volta mais para a educação especial, recentemente viajamos para entregar material para utilização para trabalhos com essas pessoas. Estamos com nosso laboratório de inclusão tecnológica para inaugurar, já está todo montado, onde tem computadores para deficientes visuais, auditivos, tem todo um maquinário para que eles possam estar utilizando (Entrevistado A)

Tem algumas áreas que tem ficado subestimada, tem sido menos trabalhada, por exemplo, a questão do apoio pedagógico, o apoio pedagógico nem todos os *campi* tem esse serviço, aqui em Teresina nós temos (...) Atendimento a pessoas com necessidades especiais tá melhorando bastante, mas é um desafio muito grande porque a quantidade de demanda de pessoas com necessidades especiais ela é crescente (Entrevistado C).

Neste contexto, Recktenvald (2018) coloca que, considerando-se as limitações orçamentárias, as IFES necessitam priorizar algumas ações em detrimento de outras, em que se tem percebido que é mais comum os estudantes serem assistidos nas áreas de alimentação, transporte, moradia estudantil e apoio pedagógico, exatamente nessa ordem. A assistência nas demais áreas ocorre, porém não da mesma intensidade que as listadas acima. Em resumo, os benefícios aos estudantes são: apoio institucional da universidade no desafio em conquistar seus sonhos de formação.

Recktenvald (2018) ainda chama atenção para a interdependência das diversas ações do PNAES. As áreas, apesar de serem trabalhadas a partir das demandas reais dos alunos, representam necessidades que precisam ser supridas simultaneamente. Não adiantaria uma instituição focar no atendimento das carências relacionadas à moradia estudantil e não assistir o aluno nas suas necessidades de alimentação, por exemplo. Uma dessas áreas prioritárias ficando sem assistência pode determinar a evasão do aluno.

No entanto, diante da escassez de recursos, observou-se que a UFPI prioriza a utilização dos recursos financeiros destinados ao PNAES para pagamento de bolsas aos estudantes. Quanto a isso, os entrevistados esclarecem:

O PNAES tem um leque maior, então ele não financia apenas a bolsa. O problema maior que tivemos, e acredito que ainda permaneça, talvez até em situação mais crítica, dado os cortes, é o volume de recursos insuficientes para a demanda de estudantes com necessidades e em situações de vulnerabilidade social. Então a gente sempre teve uma demanda muito maior do que a oferta de bolsas de assistência estudantil, de incentivo aos alunos mesmo em situações de vulnerabilidade, mais na qualificação dos seus estudos, desenvolvendo projetos, para viagens, para participações em eventos científicos. Assistência também no desenvolvimento de atividades esportivas. Então, o PNAES não tem recurso suficiente para isso, o mais complicado é a demanda reprimida que a gente sempre teve de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e a gente não tinha como atender (entrevistado D).

A gente não tem capital, não podemos empregar esse recurso por exemplo, na construção de um refeitório, de uma nova residência, o que a gente pode é utilizar esse recurso em alguma reforma, alguma melhoria. Para você ter uma noção, hoje a gente não tem uma cobertura nem de 1/3 dos estudantes que demandam pela assistência estudantil, então a gente vive um impasse no que a gente prioriza, porque na medida em que eu estou priorizando a pecúnia e a alimentação, eu deixo de priorizar a melhoria na estrutura do serviço. Então por conta disso, a nossa estrutura ela está bem a quem do que é o ideal para que nós possamos realizar as ações da assistência estudantil (...) tudo depende do recurso e do que a gente prioriza. No próximo ano a gente tem pensado bastante na possibilidade de estarmos investindo na melhoria do serviço, porque individualmente não tem um impacto muito forte, mas coletivamente tem um impacto muito forte (Entrevistado A).

Portanto, além do recurso ser insuficiente, ainda existem as questões burocráticas que limitam o uso dos recursos do PNAES para investimento (como por exemplo os processos licitatórios para obras que são demorados). Como isso, o recurso tem sido preferencialmente utilizado com despesas de custeio. Nesse sentido, o entrevistado B coloca:

Uma limitação que a gente encontra é justamente que esse valor do PNAES, existem muitas dificuldades burocráticas e de destinação desse valor para estrutura, então atualmente a UFPI destina todo esse valor para benefício e a estrutura é totalmente custeada com o dinheiro da administração superior, da instituição do tesouro. Eu acredito que talvez poderia ser um pouco solucionado se parte, pelo menos uma porcentagem do valor do PNAES pudesse ser destinada a melhorias na estrutura, que a gente poderia não necessariamente construir, mas pelo menos reformar ou melhorar algumas situações estruturais realmente.

Então, nota-se que os recursos do PNAES têm sido direcionados de forma crescente para atendimento aos seus estudantes por meio de bolsas, buscando assim contribuir financeiramente com os gastos do estudante para estudar na instituição, como estratégia para reduzir os índices de retenção e evasão.

Segundo Santos (2016a), o recurso da bolsa tem papel central no suprimento das variadas necessidades do cotidiano dos estudantes, daí a sua importância ao funcionar como complemento à renda familiar, auxiliando nas necessidades de permanência. Porém, para alguns estudantes, a bolsa torna-se o único rendimento garantido, a principal fonte de renda. Esta centralidade deve-se, supostamente, à falta de efetividade das demais políticas, que deveriam proporcionar a garantia de condições mínimas de sobrevivência aos cidadãos.

Isso corrobora com o modo como a Política de Assistência Estudantil vem se efetivando nas universidades federais, tendendo ao fenômeno chamado “bolsificação”, priorizando a distribuição de bolsas, ou seja, centrada na transferência de renda.

As políticas que priorizam as transferências de renda contribuem para o processo de monetarização em substituição à construção de equipamentos e serviços públicos. Os estudantes que recebem tais auxílios financeiros adquirem no mercado produtos e serviços para suprirem as suas necessidades básicas, ficando reféns do processo de especulação e inflação. Soma-se, ainda, o fato de os recursos transferidos muitas vezes serem insuficientes e incapazes de prover as necessidades básicas dos usuários das políticas (MACHADO, 2016).

A lógica da bolsificação é inevitável, na medida em que, apesar do aumento nominal de recursos para a assistência estudantil no último período, seu orçamento ainda é insuficiente, considerando-se a ampliação de vagas e a política de cotas, que tendem a ampliar a entrada de setores mais pauperizados da classe trabalhadora nas universidades públicas, aumentando a necessidade de assistência. Assim, o subfinanciamento da assistência estudantil permanece (CISLAGHI, 2012).

No entanto, junto com a procura dos estudantes por bolsa, outro contexto social surge: a seletividade. A totalidade das universidades que possui alguma política de assistência estudantil vincula seus auxílios à comprovação de carência financeira (LEITE, 2012). O que pode ser atribuído as determinações do Decreto-Lei, que dispõe sobre o PNAES, o qual delimita o público a que se destina: “prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio” (BRASIL, 2010).

Do ponto de vista político, a focalização da assistência estudantil leva a uma divisão entre estudantes pobres e supostamente ricos, estigmatizando os que precisam mais e excluindo uma larga parcela de estudantes que, para ter dedicação exclusiva aos estudos, também necessitariam auxílio do Estado (CISLAGHI, 2012).

Contudo, nota-se que na UFPI o recurso para Assistência ao Estudante de Ensino superior não é suficiente nem ao menos para atender esses discentes que se enquadram no critério de vulnerabilidade socioeconômica do Decreto nº 7.234/2010; assim o atendimento se limita aos alunos extremamente carentes, porque a verba não é suficiente para contemplar todos aqueles que teoricamente teriam direito, como colocou o Entrevistado B.

Para ilustrar esse argumento, seguem outros trechos das entrevistas:

O financiamento no meu ponto de vista, ele deveria ser maior. Nós fizemos um estudo, por exemplo, para entender qual era a faixa financeira que nós estávamos atendendo. E nesse cadastro de reserva do ano de 2017, nós analisamos que a maioria dos alunos que foram contemplados cerca de quase 90% dos alunos foram convocados para receber a BAE tinham menos de 1 salário mínimo, enquanto que pelo decreto do PNAES, o aluno ele pode solicitar o auxílio a partir de 1 salário mínimo e $\frac{1}{2}$ *per capita*. A gente chamou até a posição setecentos e alguma coisa e mesmo assim nós não conseguimos contemplar alunos com renda de 1 salário mínimo e $\frac{1}{2}$, então se fosse para contemplar realmente todos os alunos da UFPI que são vulneráveis socioeconomicamente, a gente precisaria de um recurso financeiro muito maior, principalmente tendo em vista o sistema de cotas, porque hoje a UFPI recebe 50% dos alunos que entram são alunos cotistas, em que a priori de cara já tem direito ao auxílio com acompanhamento, um auxílio, um apoio da assistência estudantil (Entrevistado B).

Nota-se que o fortalecimento de políticas de acesso não observou um esforço correspondente na permanência. A permanência, embora tenha recebido mais recursos, não teve investimento na mesma proporção da ampliação do acesso, fato que gerou um descompasso que continua posto na atualidade (RECKTENVALD, 2018). Desse modo, enfatiza-se que na maioria das instituições universitárias, incluindo-se a UFPI, os programas parecem insuficientes para atender toda a parcela de estudantes potencialmente alvos da Assistência Estudantil. A esse respeito, informações advindas das entrevistas confirmam:

A gente vê que não estamos conseguindo suprir nem 1/3 de que gostaríamos (...) além dos critérios do PNAES atrapalham (...) e essas questões dificultam e impedem de prestarmos assistência a quem realmente precisa, já que tem que escolher entre o pobre e o miserável. Essas questões dificultam e impedem de prestar assistência a quem realmente precisa, porque existe aquele estudante que não temos a menor sombra de dúvida que precisa mais de que outro que está sendo beneficiado, mas por questão de comprovação acaba não conseguindo (Entrevistado A).

Então se fosse para contemplar realmente todos os alunos da UFPI que são vulneráveis socioeconomicamente, a gente precisaria de um recurso financeiro muito maior, principalmente tendo em vista o sistema de cotas, porque hoje a UFPI recebe 50% dos alunos que entram são alunos cotistas, em que a priori de cara já tem direito ao auxílio com acompanhamento, um auxílio, um apoio da assistência estudantil (Entrevistado B).

Na medida que o estudante chega, o prioritário é o cotista. Colocamos uma forma de trabalhar diferente esse ano, porque os estudantes não tinham informação sobre os editais da PRAEC, não sabiam nem que eles podiam concorrer e isso limitava a participação deles. Esse ano lançamos o edital no final de janeiro, fizemos o serviço de está antecipando a publicação do edital para que na matrícula institucional o edital já estivesse sido lançado. Nós trabalhamos na matrícula institucional dos cotistas, e nós fomos para lá fazer a divulgação do edital e as orientações para que esses estudantes tivessem seus processos deferidos (Entrevistado A).

Desta forma, percebe-se que há estudantes que, mesmo atendendo às condições do edital, não recebem o benefício pela limitação de recursos. Evidencia-se, então, que ainda não há um processo de democratização na permanência para todos os estudantes em condição socioeconômica desfavorável, mas sim o atendimento aos mais desfavoráveis socioeconomicamente entre os estudantes.

Portanto, pode-se dizer que os programas em voga, volta a abordar a assistência na sua forma mais aparente: como ajuda pontual e personalizada aos grupos de maior “vulnerabilidade social”. É para este novo contingente, intitulado como carentes, que as políticas de assistência estudantil pós-Reuni estão sendo destinadas. Assim, a universalidade das políticas de assistência é quebrada, bem como a luta e a organização coletiva dos estudantes. Doravante, em consonância com

os ditames neoliberais, as políticas destinadas aos pobres serão também pobres. Para recebê-las, o estudante deve estar inserido em uma série de critérios e cumprir um sem número de condicionalidades (LEITE, 2012).

Apesar disso, a UFPI tem conseguido oferecer serviços que abrangem todo universo de estudantes, como coloca o Entrevistado C:

Para o RU basta ele ser estudante (...) então para nós aqui não tem problema todo mundo é atendido, mas porque há a complementação especialmente para a contratação do pessoal terceirizado esse é o grande nó (...). No restaurante universitário, a gente compreende que é problema assistencial que tem maior abrangência da UFPI. Ele existe nos 5 *campi*, ele atende uma demanda diária imensa e que embora nem todos os alunos que procuram os serviços de alimentação sejam cadastrados dentro do parâmetro que o programa exige, quando você vê o perfil do estudante da UFPI de uma forma geral nas pesquisas que já foram realizadas, você vê que embora nem todos tenham procurado o benefício junto ao serviço social o restaurante atende muita gente que com certeza precisam e por vários motivos particulares eles não procuram, mas o RU ele abrange, ele é o serviço social de maior abrangência. O fato desse benefício existir nos 5 *campi* da UFPI, isso é um avanço, um ponto extremamente positivo, o aluno que está lá em Bom Jesus, que é uma região pobre, uma região difícil, onde muitos alunos são de fora e ter a garantia de ter a alimentação de um suporte muito bom pra ele permanecer na universidade. Então assim, na capital, aqui principalmente que a cidade é muito grande, muita gente nos bairros distantes, muita gente vindo de outras cidades, vindo do interior do estado que sabendo que tem a alimentação garantida, porque embora tenha uma taxa essa taxa é muito pequena, isso dá uma certeza para o aluno de que o básico ele terá de alimentação.

Portanto, em sua política de permanência estudantil, a UFPI tem oferecido serviços de caráter mais universais, destinados a todos os estudantes da comunidade acadêmica. Além dos Restaurantes Universitários, há os Serviços Psicológico, Odontológico e, recentemente, Serviço de Amamentação, que atende a toda comunidade ufpiana (até mesmo servidores), de acordo com a capacidade de atendimento do serviço.

A participação nos Jogos Universitários também é estendida a todos os alunos que estiverem regularmente matriculados em curso presencial ou a distância, seja técnico, de graduação ou pós-graduação da UFPI. No entanto, quando essas ações, que não utilizam critério de renda para seleção, são financiadas com recursos do PNAES, coloca a universidade em condição de desconformidade com o que determina o Decreto nº 7.234/2010.

A universidade ao prestar assistência a esses estudantes em situação de vulnerabilidade social, corroborando com os objetivos do PNAES, busca viabilizar igualdade de oportunidades e promoção de condições de permanência aos

estudantes, minimizando a evasão, reduzindo taxas de retenção e contribuindo para promoção de inclusão social pela educação.

Em vista disso, a assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, assim, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula (VASCONCELOS, 2010).

Tais políticas devem se voltar não só para as questões de ordem econômica, como auxílio financeiro para o indivíduo realizar as atividades diárias na instituição, mas também de ordem pessoal e psicológica, uma vez que são diversas as razões para a evasão no ensino superior (ANDRADE, 2017).

Estas variam conforme aspectos de cada curso, contudo, estão atrelados a fatores relacionados às características individuais do estudante, e, fatores internos e externos à instituição. Se por um lado, a evasão procede de uma decisão do aluno, tomada com base em motivos pessoais, por outro lado, ela pode ser resultante de uma união de fatores acadêmicos, socioeconômicos e pessoais, assinalando, nesse caso, mais como exclusão do que propriamente como evasão (SILVA, 2012a).

Contudo, o foco de políticas públicas, como o PNAES, é contribuir de forma eficaz para que haja melhoria no desempenho acadêmico do estudante, para evitar a repetência e a evasão, uma vez que tal situação gera um alto custo para o governo e para a instituição (ANDRADE, 2010).

A retenção pode ser traduzida como a condição do aluno que se mantém matriculado em determinado curso por um período maior que o planejado pelo currículo deste curso, o que gera ônus social com gastos públicos nas instituições federais. Além disso, o baixo desempenho pode relacionar-se à evasão e impactar outros fatores de ordem pessoal e acadêmica, comprometendo a formação do estudante (ANDRADE, 2017)

A evasão, por sua vez, é indicativa de falhas no processo de ensino e ineficácia do serviço prestado, além de um aumento nos gastos financeiros, pois a mesma estrutura acadêmica que deveria atender determinado grupo inicial estaria sendo destinada a um quantitativo menor de alunos. A evasão possui efeitos danosos principalmente para a sociedade, tais como: desperdício de capacidade voltada à formação e capacitação, menor eficiência produtiva das empresas, perda de competitividade nacional e carência de mão de obra especializada. Além disso, a

educação constitui o alicerce para que os indivíduos propiciem as verdadeiras mudanças sociais necessárias à melhoria da qualidade de vida e progresso da nação (SILVA, 2012a).

Destaca-se aqui a necessidade de avaliar as políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados capazes de transformar a realidade por meio da prestação de serviços que sejam eficientes numa relação custo-benefício, eficazes no alcance dos objetivos propostos e efetivos no atendimento às necessidades e expectativas do público-alvo (ANDRADE, 2017).

Assim, conforme os registros acadêmicos da Coordenadoria de Estatística e Documentação do Ensino (CEDE/PREG), a taxa global de evasão da UFPI no primeiro semestre de 2016 foi de 9% e a taxa de retenção foi de 17%, no segundo semestre do mesmo ano foi de 14,7% e 14%, respectivamente. Entretanto, os beneficiários das ações de assistência estudantil da UFPI, incluindo os cotistas, apresentaram taxa de evasão e retenção de 1,92% e 9,2% em 2016.1 e 1,53% e 4,97% em 2016.2, respectivamente.

Pode-se dizer que, essa diferença nas taxas de evasão e retenção, deve-se, em parte, a política de permanência implementada pela UFPI denotando, de certa forma, sua eficácia. Não devendo esquecer que os motivos que levam a evasão e retenção são diversos, não apenas de ordem financeira.

Contribui para isso, o fato dos beneficiários da assistência estudantil serem acompanhados pelo serviço pedagógico da PRAEC e precisam atender algumas condicionalidades para continuar com o benefício:

A gente tem acompanhado pedagogicamente todos os beneficiários da assistência estudantil, para que eles tenham um desempenho adequado, esse aluno ele tem que permanecer com o IRA em 7 ou acima de 7, quando o IRA está abaixo de 7, esse aluno é convidado para fazer um acompanhamento pedagógico e ele precisa aumentar entre 30% a cada semestre. E esse acompanhamento do meu ponto de vista, é essencial e fundamental, porque não é só o aluno receber o benefício, é o aluno receber o benefício e ter condições de conseguir cursar, acompanhar o curso e se formar dentro do período que é esperado do curso de graduação em que ele está matriculado. Então assim, diminuindo o tempo de permanência dentro da universidade, para que ele tenha o êxito e que ele esteja pronto para sair, para se formar e para sair da universidade. Esse acompanhamento ele é uma questão chave para o sucesso da assistência estudantil (Entrevistado B).

Então, apesar dos limites e contradições pontuados ao longo deste estudo, houve um avanço considerável na implementação da política de permanência estudantil da UFPI nos últimos anos em virtude do PNAES, uma vez que, mesmo

focalizada e residual, atende estudantes que apresentam-se dentro recorte de renda determinado pelo Decreto nº 7.234/2010, assegurando recursos orçamentários para subsidiar sua permanência no ensino superior.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho abordou a política de assistência estudantil da UFPI, contemplando a intenção de analisar como ocorre o financiamento da política de permanência estudantil implementada pela universidade, após instituição do PNAES, com isso identificou avanços e limites na implementação desta política.

Por meio da revisão da literatura, buscou-se conceituar e descrever o processo de implementação de políticas públicas sociais responsáveis pelo movimento de expansão do ensino superior nos últimos anos, além de realizar um recorte histórico do cenário das políticas de ações afirmativas para a educação superior, o que permitiu entender a forma como surgiu a demanda por políticas de assistência estudantil no país.

Portanto, percebeu-se que não basta ampliar a oferta de vagas para grupos historicamente excluídos da educação superior através de políticas públicas como o REUNI, ENEM, SISU e Lei de Cotas, fazendo-se necessário garantir condições de permanência dos alunos nas universidades, possibilitando concluir sua trajetória acadêmica de forma satisfatória. Para isso, os programas PNAES e PBP têm sido fundamentais para a manutenção dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades federais.

Em seguida, para compreender como ocorre financiamento da assistência estudantil através do PNAES, abordou-se aspectos do orçamento público brasileiro, fazendo uma retrospectiva histórica para conceituá-lo até descrever o processo orçamentário atual. Explanou-se também o processo de elaboração do orçamento e financiamento da educação superior e da assistência estudantil.

Com isso, pode-se concluir que a quantidade de recursos direcionados à assistência estudantil, nos últimos anos, aumentou significativamente com a criação do PNAES. No entanto, algumas ressalvas precisam ser pontuadas: verificou-se que os recursos destinados ao PNAES não têm acompanhado a demanda dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; e ainda, a incertezas a qual o programa está exposto, uma vez que não se efetivou com Lei, sendo regido por Decreto, estando sujeito a cortes orçamentários diante de crises financeiras, como aconteceu nos últimos dois anos.

Através da pesquisa documental e das entrevistas realizadas foi possível descrever a política de permanência implementada pela UFPI desde a instituição do PNAES, em 2008, até o ano mais recente de 2017. Nessa parte do trabalho, analisou-se as formas de financiamento e dispêndio da política de assistência estudantil na UFPI, os tipos de serviços oferecidos por meio da política e a abrangência dos mesmos.

Entre os principais aspectos observados, constatou-se que o financiamento do programa de assistência estudantil realiza-se majoritariamente via recursos fiscais. Ainda que a maior parte dos recursos que financiam a política sejam os transferidos pelo Tesouro Nacional, há uma grande representatividade dos recursos da UFPI como contrapartida para financiamento de algumas ações, principalmente as que se destinam a toda comunidade universitária, e da infraestrutura necessária para assistência ao estudante.

Observou-se também que boa parte assistência estudantil na UFPI se efetiva através de ações de transferência de renda, por meio de diferentes bolsas ofertadas aos estudantes, assim, para garantirem o suprimento de suas necessidades básicas, precisam recorrer aos serviços privados. Outro ponto sensível é o fato do Decreto nº 7.234/2010 já definir como prioritário um público-alvo, que remete à tendência da focalização, e não da universalidade, cada vez mais comum nas políticas sociais.

Com relação aos limites e dificuldades identificados na implementação da política de permanência da UFPI, alguns pontos podem ser mencionados: apesar do aumento dos recursos destinados assistência estudantil com PNAES, eles ainda são insuficientes para atender a demanda de estudantes em condições de vulnerabilidade, necessitando de contrapartida da UFPI; infraestrutura que limita a ampliação do atendimento dos serviços de assistência estudantil; carência de profissionais para oferta de serviços e ações uniformes, que promova a isonomia da assistência estudantil em todos os *campi* da UFPI; além de necessidade de maior informatização dos serviços oferecidos, bem como inclusão de módulo da assistência estudantil no sistema SIG da UFPI.

Com relação aos avanços e as facilidades, alguns pontos foram verificados: expansão dos principais programas de assistência aos estudantes, atendendo quantitativo maior a cada ano de estudantes em situação de vulnerabilidade; ampliação dos benefícios e serviços de assistência estudantil que possibilitou abranger as dez áreas elencadas pelo PNAES e expansão dessas ações para os

demais *campi*, desde ampliação da estrutura, com construção de residências e de restaurantes, até ampliação de recursos humanos, possibilitando formação de equipes multidisciplinares nos *campi*, composta de profissionais comprometidos e que procuram se qualificar, facilitam a implementação da política de permanência na universidade, que a cada ano oferece novas estratégias de ação, procurando outras alternativas que não precisem de recursos.

Diante de tudo que foi exposto e da insegurança colocada pelos entrevistados em relação aos cenários futuros mediante crise política e econômica que o país enfrenta, nota-se a necessidade das políticas públicas do ensino superior sejam executadas na forma de lei, para que não estejam sujeitos aos interesses dos gestores políticos para garantia da continuidade dos programas e para o aprimoramento e fortalecimento das ações de assistência ao discente, assegurando o direito à formação acadêmica.

Perante a complexidade das questões que envolvem a permanência estudantil, estudos como este fornecem subsídios para avaliação de políticas públicas educacionais voltadas para o ensino superior e para orientar a implantação de novas ações. Contudo, não se pretende esgotar a discussão sobre um tema tão relevante para as universidades federais, uma vez que, alguns temas podem ser aprofundados, como a avaliação da eficiência na utilização dos recursos da assistência estudantil, medição da satisfação e do impacto das ações sobre a vida acadêmica dos alunos assistidos pelos programas de permanência, entre outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, S. H. Política Social, pobreza e desigualdade: a prática da teoria. In: ABRANCHES, S. *et al.* **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; SILVA, P. **Gestão de finanças públicas – fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal**. 3. ed., v. I. Brasília: Gestão Pública, 2013.

ANDRADE, A. M. J.; TEIXEIRA, M. A. P. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários. **Avaliação**, v. 22, n. 2, 2017.

AUGUSTO, M. H. O. Políticas públicas, políticas sociais e políticas de saúde: algumas questões para reflexão e debate. **Rev. Sociol.**, v. 1, n. 2, 1989.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

BITTAR, M.; FARIA, S. C.; HAGE, S. M. Democratização da Educação Superior no Brasil: discutindo o conceito. In: MANCEBO, D.; BITTAR M.; CHAVES, V. L. J. (Orgs.). **Educação superior: expansão e reformas educativas**. Maringá: EDUEM, 2012.

BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. **Educação superior no Brasil: 10 anos pós- LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto nº 6.096**, 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Brasília (DF), 2007.

_____. **Decreto nº 7. 233**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária. Brasília (DF), 2010a.

_____. **Decreto nº 7.234**, 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília (DF), 2010b.

_____. **Lei nº 9.394**, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília (DF), 1996.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília (DF), 2008.

_____. **Lei nº 12.711**, de 12 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília (DF), 2012.

_____. **Lei nº 12.852**, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília (DF), 2013.

_____. **Lei nº 13.651**, de 11 de abril de 2018. Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Brasília (DF), 2018.

CAHN, S. M. **The affirmative action debate**. New York: Routledge, 2002.

CAREGNATO, C. E.; OLIVEN, A. C. Educação superior e políticas de ação afirmativa no Rio Grande do Sul: desigualdades e equidade. **Educar em Revista**, n. 64, 2017.

CASALI, A. M. D.; MATTOS, M. J. V. M. Análise de estudos e pesquisas sobre o sentido social do programa Universidade para Todos (PROUNI). **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, v.23, n. 88, 2015.

CISLAGHI, J. F.; SILVA, M. T. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, v.14, n. 31, 2012.

COSTA, S. G. **A permanência na educação superior no Brasil**: uma análise das políticas de assistência estudantil. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. 2009.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação**, v. 18, n. 1, 2013.

DUTRA, N. G. R.; SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, v.25, n. 94, 2017.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Orçamento Público Conceitos Básicos**. Brasília, 2014.

FERES JR., J.; DAFLON, V. T. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica. **Sociologias**, ano 17, n. 40, 2015

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. FONAPRACE. **Revista Comemorativa: 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Minas Gerais: UFU – PROEX, 2012.

_____. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília: ANDIFES, 2014.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, 2000.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**. v.35, n.3, 1995.

GRINER, A.; SAMPAIO, L. M. B.; SAMPAIO, R. M. B. A política afirmativa “Argumento de Inclusão” como forma de acesso à universidade pública: o caso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Rev. Adm. Pública**, v. 49, n. 5, 2015.

HADDAD, M. R. **O restaurante central como mecanismo de assistência estudantil: um estudo na Universidade Federal do Espírito Santo**. 2013. 112 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública). Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.

HÖFLING, E.M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, n. 55, 2001.

LEITE, J. L. Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos? **SER Social**, v.14, n.31, 2012.

LIMA, M.; PACHECO, Z. S. T. A. As políticas públicas e o direito à educação: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego *versus* Plano Nacional de Educação. **Educ. Soc.**, v.38, n.139, 2017.

HTUN, M. A Política de Cotas na América Latina. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, 2001.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

LIMA, M.; PACHECO, Z. S. T. A. As políticas públicas e o direito à educação: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego *versus* Plano Nacional de Educação. **Educ. Soc.**, v. 38, n. 139, 2017.

MACHADO, F. M. **O financiamento da assistência estudantil na UFES no contexto de contrarreforma da educação superior**. 2016. 138 f. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-graduação em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.

MACHADO, F. M. Financiamento da assistência estudantil nas universidades federais. **Temporalis**, ano 17, n. 33, 2017.

MAGALHÃES, E. A. et al. Análise da evolução da despesa orçamentária em uma instituição de ensino superior: o caso da Universidade Federal de Viçosa (UFV). In: Congresso Brasileiro de Custos, 13., 2006, Belo Horizonte. **Anais do CBC...** 2006. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/1749/1749> Acesso em: 16 ago. 2018.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MILIONI, K. C.; BEHR, A.; GOULARTE, J. L. L. Análise do processo de elaboração da proposta de lei orçamentária anual em uma instituição pública federal de ensino superior. **Revista GUAL**, v.8, n.4, Edição Especial, 2015.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão Pública**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

OLIVEN, A. C. Ações afirmativas, relações raciais e políticas de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. **Educação**, Porto Alegre, v. 30, n. 1, 2007.

PEIXOTO, A. L. A. et al. Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos coeficientes de rendimento. **Avaliação**, v. 21, n. 2, 2016.

PEREIRA, L.C.B. Estado, Sociedade civil e legitimidade democrática. **Lua Nova**, n. 36, 1995.

PERIA, M. **Ação afirmativa: um estudo sobre a reserva de vagas para negros nas universidades públicas brasileiras**. O caso do estado do Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

PINHO, R.C.R. **Teoria geral da constituição e direitos fundamentais**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PINTO, F. P. **Políticas de permanência: estudo multicaso das universidades federais do Estado de São Paulo**. 2015. 105f. Dissertação (Mestrado Profissional - Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas e Organizações Públicas). Universidade Federal de São Paulo, 2015.

PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PRAEC/UFPI). **Relatórios de Atividades 2011 a 2017**. Disponível em: <http://ufpi.br/praec-em-numeros>. Acesso em: 09 jan. 2018.

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ (PROPLAN/UFPI). **Relatórios de Gestão 2008 a 2017**. Disponível em: <http://ufpi.br/relatorios-de-gestao-proplan>. Acessado em: 07 jun. 2018.

QUIRINO, S. R. Orçamento público como fonte de estudos educacionais. **Fineduca – Revista de Financiamento da Educação**, v.1, n.9, 2011.

REAL, G. C. M.; MARQUES, E. P. S.; OLIVEIRA, J. P. Políticas e ações de acesso e permanência na educação superior: o caso da universidade federal da Grande Dourados. **Rev. Fac. Educ. (Univ. do Estado de Mato Grosso)**, v.24, n.2, 2015.

RECKTENVALD, M.; MATTEI, L.; PEREIRA, V. A. Avaliando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sob a ótica das epistemologias. **Avaliação**, v. 23, n. 02, 2018.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

RISTOFF, D. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação**, v. 19, n. 3, 2014.

ROBINSON, J. A. O. (Ed.). **Affirmative action: a documentary history**. Westport: Greenwood Press, 2001.

SANTOS, C. P. C.; MARAFON, N. M. A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social. **Textos & Contextos**, v.15, n.2, 2016a.

SANTOS, E. F.; SCOPINHO, R. A. Desigualdades Raciais, Mérito e Excelência Acadêmica: Representações Sociais em Disputa. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 2, 2016b.

SANTOS, J. T. Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção. **R. bras. Est. pedag.**, v. 93, n. 234, 2012.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. Introdução à Teoria da Política Pública. In: **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006.

SAVIANI, D. **Da nova LDB ao FUNDEB**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SILVA, F. I. C.; RODRIGUES, J. P.; BRITO, A. K. A.; FRANÇA, N. M. Evasão escolar no curso de educação física da Universidade Federal do Piauí. **Avaliação**, v. 17, n. 2, 2012a.

SILVA, M. G. M.; VELOSO, T. C. M. Acesso nas políticas de educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação**, v. 18, n.3, 2013.

SILVA, P. L. B.; MELO, M. A. O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. **NEPP/Unicamp**, caderno nº 48, 2000.

SILVA, P. M.; CARVALHO, W. W.; CARVALHO, F. A.; FURTADO, R. P. M. Planejamento orçamentário: as práticas da Universidade Federal de Lavras. **Revista GUAL**, v.5, n.4, 2012b.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Estatuto da Universidade Federal do Piauí**. Disponível em:
http://www.leg.ufpi.br/arquivos/File/estatutos_e_regimentos/estatuto_ufpi.pdf.
Acessado em: 24 jun 2018.

_____. Plano de **Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2014** / Universidade Federal do Piauí. Teresina: EDUFPI, 2010.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019**/ Universidade Federal do Piauí. Teresina: EDUFPI, 2015.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, v. 2, n. 3, 2010.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ENTREVISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Título do projeto: Política de Permanência Estudantil: estudo de caso da Universidade Federal do Piauí

1. Comente sobre o programa de assistência estudantil da UFPI, abordando os seguintes aspectos: financiamento, estrutura, limites, avanços e possibilidades?
2. Tendo em vista as 10 ações (moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; esporte; creche; apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação) previstas pelo PNAES, o que você considera importante dizer sobre elas.
3. Durante sua atuação, quais foram as maiores dificuldades e facilidades encontradas no atendimento as necessidades estudantis?
4. Atualmente, os recursos oriundos do PNAES têm sido suficientes para atender todos os alunos que se enquadram nos critérios de vulnerabilidade social? Em caso negativo, como tem sido feita a complementação de recursos?
5. É realizada a interface da assistência estudantil com as demais políticas sociais? Em caso afirmativo, comente como ocorre essa articulação e com quais se dá.
6. Quais os avanços e desafios para a Assistência Estudantil na UFPI?
7. Tendo em vista a situação atual da universidade em relação à assistência estudantil, como projeta cenários futuros?
8. Alguma informação que julgue relevante e não foi considerada nas questões anteriores?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Título do projeto: Política de Permanência Estudantil: estudo de caso da Universidade Federal do Piauí

Pesquisador responsável: Ana Lúcia de Moura Fontes

Instituição/Departamento: UFPI/PROFIAP

E-mail: analmfontes@hotmail.com

Telefone para contato (inclusive a cobrar): (89) 99921-1306; 3521-2432.

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Você precisa decidir se quer participar ou não. Por favor, não se apresse em tomar a decisão. Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte ao responsável pelo estudo qualquer dúvida que você tiver. Após ser **esclarecido(a)** sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma.

O presente estudo visa analisar como ocorre o financiamento e gasto com a política de permanência estudantil implementada pela Universidade Federal do Piauí, após instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, visando identificar avanços e limites na implementação desta política. Para isso será feito um estudo de caso da política de permanência estudantil adotada pela UFPI no período de 2008 a 2017, cujas técnicas de coleta de dados utilizadas serão entrevista com profissionais da instituição responsáveis pela execução dos programas de assistência estudantil no período em análise, pesquisa bibliográfica e documental a partir de resoluções, Editais, Relatórios de Gestão e informações disponibilizadas no *site* da universidade.

Sua colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semi-estruturada que será gravada a partir da assinatura deste termo, e o que você disser será registrado para posterior estudo. Ninguém mais além do entrevistador estará presente, a menos que você queira que outra pessoa esteja junto. A informação registrada é confidencial e ninguém mais, exceto o pesquisador responsável, terá acesso à informação documentada durante a sua entrevista. Assim o risco que poderá estar sujeito é experimentar constrangimento ou incômodo ao responder alguma pergunta, portanto, você poderá optar por não responder qualquer pergunta se você sentir que é muito pessoal ou se sentir incômodo em falar.

Sua entrevista ajudará a obter informações para o desenvolvimento do estudo sobre a política de permanência estudantil implementada pela UFPI, mas não será, necessariamente, para seu benefício direto. Entretanto, fazendo parte deste estudo você fornecerá mais informações sobre a relevância desses escritos para própria instituição em questão.

Em qualquer etapa do estudo, você terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas e lhe será assegurado o direito de retirar o **consentimento** a qualquer tempo.

Consentimento da participação da pessoa como sujeito

Eu, _____, RG _____ n.º de Matrícula SIAPE _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo “Política de Permanência Estudantil: estudo de caso da Universidade Federal do Piauí”, como sujeito. Fui suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo. Eu discuti com a mestrande Ana Lúcia de Moura Fontes. Sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo.

Teresina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do entrevistado

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do sujeito em participar

Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito de pesquisa ou representante legal para a participação neste estudo.

Teresina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do pesquisador responsável

Observações complementares

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: Comitê de Ética em Pesquisa – UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga. – Pró Reitoria de Pesquisa – PORPESQ - CEP: 64.049-550 - Teresina - PI tel.: (86) 3237-2332 - email: cep.ufpi@ufpi.edu.br web: leg.ufpi.br/cep/